Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 15 de Maio de 2023 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2859

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 205/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação nº 205/2023 para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA DESTINADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS, a ser firmado com a Empresa:
TECHNODIESEL MECANICA E ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ: **42.034.050/0001-30**, **R BORBA GATO, nº 271 qd 44 lt 04**, JARDIM DAS AMÉRICAS 2 ETAPA, ANÁPOLIS, GOIÁS, CEP: 75.070-327, conforme proposta apresentada com o valor total de R$1.910,00 (Mil Novecentos e Dez Reais), sem pacto contratual, considerando a pronta entrega do objeto na forma do Art. 62, Lei 8.666/93.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

SEBASTIÃO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas.

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:54D5E425

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 206/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação nº 206/2023 para Aquisição de material farmacológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando a continuidade do atendimento à população local, contingenciando riscos à saúde da coletividade e à incolumidade pública, a ser firmado com a Empresa:
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ: 17.873.885/0001-36, endereço AVENIDA BR-14, QD 40 LT 03-E, PARQUE REAL DE GOIÂNIA, APARECIDA DE GOIÂNIA, GOIÁS, CEP: 74.910-096, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 3.036,00 (Três Mil e Trinta e Seis Reais), sem pacto contratual, considerando a pronta entrega do objeto na forma do Art. 62, Lei 8.666/93.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:745DC179

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 207/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação nº 207/2023 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO PEDRO AFONSO VASCONCELOS, a ser firmado com a Empresa:
SILVA NABEN LAJES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.418.610/0001-72, endereço AVENIDA SANTO AGOSTINHO QD 05 LT 03 E 04, ESTANCIA VALE VERDE, ANÁPOLIS, GOIÁS, CEP: 75.113-971, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 9.835,00 (Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais), sem pacto contratual, considerando a pronta entrega do objeto na forma do Art. 62, Lei 8.666/93. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 08 dias do mês de maio de 2023.

PLÍNIO TERENÇO SILVA NETO
Secretário de Esporte e Lazer

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:8480D7B2

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 208/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação nº 208/2023 para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR PLACA: PKA6246, a ser firmado com a Empresa:

CARLOS RODRIGUES CARDOSO, inscrita no CNPJ: 37.369.998/0001-06, endereço AV BRASIL NORTE Nº 1570, CIDADE JARDIM, ANÁPOLIS, GOIÁS, CEP: 75.080-240, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 1.440,00 (Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), sem pacto contratual, considerando a pronta entrega do objeto na forma do Art. 62, Lei 8.666/93. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 08 dias do mês de maio de 2023.

DIONIZIO FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:C972222E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL CONCURSO PÚBLICO 001/2023
A Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás-GO através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, nomeada pelo Decreto no.740/2022, torna público a abertura de concurso público visando à seleção de pessoal para preenchimento de vagas no quadro de cargos efetivos do Poder Executivo e Legislativo, nos termos do que preceituam oart. 37, II da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e alterações e Leis**: 379/2009, 387/2010, 521/2014, 607/2016, 723/2019, 740/2020, 847/2022, 855/2022, 862/2023, 865/2023** e demais leis complementares, na forma que especifica, e dá outras providências, de acordo com as demais legislações aplicáveis e disposições regulamentares deste Edital e anexos e retificações que se fizerem necessárias. As inscrições serão realizadas do dia 19/06/23 até o dia 07/07/23, através do site:itecconcursos.com.br

Abadia de Goiás-GO, 15 de maio de 2023

Comissão do Concurso Público

MARLI APARECIDA PEREIRA
Presidente

VÂNIA SANTANA VIEIRA
Membro

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ
Membro

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:23D22385

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO

QUADRAGÉSIMO QUARTO CHAMADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte dos credenciados, realizo o Quadragésimo Quarto Chamada Pública do presente procedimento nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 001/2021.
LISTA DE CLASSIFICADA AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ATENÇÃO BÁSICA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL PÚBLICO.
ALCIONE BATISTA DA SILVA – AUX. DE SAÚDE BUCAL – DATA 27/04/2023 – HORÁRIO 15:03:42 – PROTOCOLO 3232/2023 – CLASSIFICADA.
FERNANDA LOPES CARVALHO – TÉCNICO ENFERMAGEM (A) – DATA 13/04/2023 – HORÁRIO 15:07:05 – PROTOCOLO 2866/2023 – CLASSIFICADA.
LETÍCIA YANKA BUENO DA SILVA – TÉCNICO ENFERMAGEM (A) – DATA 13/04/2023 – HORÁRIO 11:08:00 – PROTOCOLO 2853/2023 – CLASSIFICADA.

Acreúna, 12 de maio de 2023.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Cicera Basilio de Lima
Código Identificador:0FB7F783

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PP 017/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2023

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de administração, torna pública a realização da licitação na modalidade **Pregão presencial Nº 017/2023,** do tipo menor preço, regido pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais condições fixadas neste edital, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE HORTIFRUTI PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS** onde será realizada sessão pública as **09h00min** do **dia 25 do mês de maio de 2023**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao@aguafriadegoias.go.gov.br;

Água Fria de Goiás, 12 de maio de 2023.

ANDRE VICTOR DE LIMA SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:BD34AFE2

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2023**

EMPRESA:

KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF N° 18.875.459/0001-02, estabelecida em R VISCONDE DE PORTO SEGURO, N° 1515, LOJA 01 – CENTRO, FORMOSA-GO, CEP: 73.801-010, neste ato representado pelo Sr. **AISLAN LOPES DA CONCEIÇÃO,** representante legal, portador do CPF nº 054.998.061-01.
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS SECOS E MOLHADOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VIGÊNCIA: 05/05/2023 A 05/05/2024
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 531.482,96 (quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Água Fria de Goiás, 05 de maio de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DA SOUSA ROCHA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raquel Rezende da Silva
Código Identificador:BF574356

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2023**

EMPRESA:

SUPERMERCADO PRECO BAIXO TODO DIA LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF N° 41.573.774/0001-99, estabelecida em AV ANIBAL MODESTO DE OLIVEIRA, SN, QUADRA18 LOTE 05 – CENTRO, ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, CEP: 73780-000, neste ato representado pelo Sr. **ANDREILSON VIEIRA DOS SANTOS,** representante legal, portador do CPF nº 989.056.781-49.
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS SECOS E MOLHADOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VIGÊNCIA: 05/05/2023 A 05/05/2024
Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 865.683,78 (oitocentos e sessenta e cinco mil seisseentos e oitenta e três reais e setenra e oito centavos).

Água Fria de Goiás, 05 de maio de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DA SOUSA ROCHA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raquel Rezende da Silva
Código Identificador:FB8B1A23

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 013/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 3331/2023 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2023 ORÇAMENTO PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO destinados a SECRETARIA DE ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
MILTON CESAR CAVALHEIRO LEITE 57459550159, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.020.034/0001-31, estabelecida em AV ELOI PINTO DE ARAUJO, SN, QUADRA 15;LOTE 6-A - ETAPA I, ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO.
SUPERMERCADO PRECO BAIXO TODO DIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.573.774/0001-99, estabelecida em AV ANIBAL MODESTO DE OLIVEIRA, SN, - CENTRO, ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO.
Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 973.720,00 (novecentos e setenta e três mil e setecentos e vinte reais)**

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 12 de Maio de 2023

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário de Administração

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andre Victor de Lima Sousa
Código Identificador:A9163D1D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 445/2023

DECRETO Nº 445/2023, Água Fria de Goiás, 12 de maio de 2023.

"Retifica o ART.1° do decreto n°445/2023 e Estabelece taxa de cobrança para uso do espaço Parque de Exposição Silvio Pinto Coelho no 36° aniversário de Água Fria de Goiás e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição que lhe confere o Art. 30, III da Lei Orgânica do Município de Água Fria de Goiás,

Considerando o decreto n°445/2023 que "*Estabelece taxa de cobrança para uso do espaço Parque de Exposição Silvio Pinto Coelho no 36° aniversário de Água Fria de Goiás e dá outras providências. "*

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO O Art.1° do Decreto n°445/2023 de 12 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°. *Fica aprovado por meio deste, os preços públicos a serem cobrados pelo uso do espaço dentro do logradouro público Parque de Exposição Silvio Pinto Coelho durante as festividades do 36° Aniversário da Cidade de Água Fria de Goiás.*

TAXA:
Barracas de até 3 metros de largura R$ 300,00 (trezentos reais), acima de 3 metros será cobrado R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por metro.
Ambulantes pagarão TAXA ÚNICA de R$ 80,00 (oitenta reais)"

Art. 2°. Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Água Fria de Goiás-Go; 12 de maio de 2023.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO

Certidão de Publicação

Certifico que publiquei o presente no placar da prefeitura e no site oficial do município.

Água Fria de Goiás - GO 12/05/2023

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Rezende da Silva
Código Identificador:D299E5EC

PREFEITURA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE OBRA N° 01 DO CONTRATO N° 122/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ATRASO DE OBRA Nº 01.122.2022/2023-PMAF/GO

A Prefeitura de Água Fria de Goiás desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, vem notificar a empresa MIX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA, CNPJ ° 37.509.871/0001-45, 1ª colocada na Licitação TP 004/2022, para manifestar-se no prazo de 24 (vinte e quatro) horas uteis, sobre o descumprimento do termo contratual ajustado pelas partes (Lei 8.666/93, Art.78, I ao XVII e Art.79), o não cumprimento do prazo implicará na execução das penalidades (Lei 8666/93, Seção II-Das Sanções Adm. Art.87, I ao III). 12 de maio de 2022.

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Sec. Admin. Municipal.

Publicado por:
Raquel Rezende da Silva
Código Identificador:DEFBDEEF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FMSUR - FUNDO MUN DE SERVICOS URBANOS
PORTARIA Nº 71/SMSU, DE 12 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 71/SMSU, DE 12 DE MAIO DE 2023.

"Designa servidor municipal como responsável pelo envio de contratos e licitações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Alto Horizonte ao Tribunal de Contas do Município, e dá outras providências."

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e as responsabilidades inerentes a prestação de serviços com fundamento da discricionariedade administrativa.

RESOLVE:

Art.1°. Substabelece a servidora **SHERON SILVA BATISTA**, sob a matrícula de nº 51.064, CPF nº 049.699.141-84, como responsável pelo envio de contratos e licitações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Alto Horizonte-GO junto ao Tribunal de Contas do Município, sistema COLARE.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 12 de Maio de 2023.

RONAN NUNES VIEIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Leticia Alves Nunes Melo
Código Identificador:56D9FF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 09 /2023/CGM, DE 12 DE MAIO DE 2023

PORTARIA nº 09 /2023/CGM, DE 12 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre designação do cargo de "Superintendência de Transparência Pública e Ouvidoria" ao servidor municipal de provimento comissionado, e dá outras providências."

A **SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o cargo de ***SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E OUVIDORIA***, ao servidor municipal: **JOÃO RODRIGUES JUNIOR**, matrícula: 51131, nomeado em cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE**, via Decreto nº 533/2023, de 03 de maio de 2023.

Art. 2º - *Assinalar que caberá ao servidor citado no artigo acima as competências, as atribuições e as responsabilidades descritas na Lei Complementar nº 78/2023, no Regimento Interno da Controladoria Geral do Município, na Lei de Acesso a Informações, na Lei das Ouvidorias, e, ainda, competirá as publicações de documentos oficiais da Prefeitura (site oficial, diários oficias, Placard, dentre outros instrumentos), a manutenção ativa das ferramentas da transparência e ouvidoria, dentre outras competências, as atribuições e as responsabilidades que lhe forem conferidas em legislações específicas*.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Horizonte/GO, 12 de maio de 2023

WEDJANY S. DE MIRANDA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 428 de 14/04/2023

Publicado por:
Leticia Alves Nunes Melo
Código Identificador:381349EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 366, DE 12 DE MAIO DE 2023

PORTARIA N° 366 , de 12 de Maio de 2023.

DESIGNA SERVIDOR RUBENS MARITAN SILVA COMO FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO HORIZONTE-GO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, através da Gestora de seu fundo, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração;
CONSIDERANDO, o contrato 71/2020 de Prestação de Serviço continuo de limpeza, conservação, higienização e Contrato 01/2021 serviços de Vigilância diurna e noturna desarmada, celebrado entre a Secretaria de Saúde de Alto Horizonte e seu fornecedor Dois Irmãos Oliveira JA LTDA;
RESOLVE:
Art. 1° Nomear como fiscal do Contrato 71/2020 e 01/2021 o servidor **RUBENS MARITAN SILVA**, Matrícula n°50530.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de Maio de 2023.

ROSANIA MACHADO DOS REIS BORGES
Gestora do FMS – Decreto n°16/2021

Publicado por:
Leticia Alves Nunes Melo
Código Identificador:34057FAC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 102

PORTARIA Nº 102/23 DE 11 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS, Portador do CPF sob o nº 029.622.011-64, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para o dia 11 de maio de 2023, no veículo VW17190 - Placa RBX8J96, a Cidade de Santa Helena de Goiás – GO buscar massa asfáltica.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 11 de maio de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:D1152A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 173

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 173

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 12 de Maio de 2023, no veículo Ônibus ONX-7729 a cidade de Rio Verde-Goiás, levar alunos na faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Maio de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:ECE30590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 174

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 174

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CRISTOVÃO BATISTA DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº 327.607.446-04, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 13 de Maio de 2023, no veículo Micro-ônibus RCG-6H68 a cidade de Rio Verde- Goiás, Levar alunos para faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme autoriza o item 1.3 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Maio de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:553E7918

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 175

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 175

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CRISTOVÃO BATISTA DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº 327.607.446-04, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 14 de Maio de 2023, no veículo Micro-ônibus RCG-6H68 a cidade de Paranaiguara- Goiás, Levar jogadores do Sub-11.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme autoriza o item 1.3 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Maio de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:B167FDBE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO- PREGÇÃO PRESENCIAL N01/2023-FMHIS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço por Item", visando o Registro para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADAS AO PROJETO CASAS JOÃO DE BARRO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO. **VALOR TOTAL:** R$ 547.957,95 (quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta s sete reais e noventa e cinco centavos). **FONTE DE RECURSO:** Ordinário, **BASE LEGAL:** Lei n° 10.520/2002, subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: ANDERISSON P. DA SILVA CNPJ 32.276.357/0001-93 VALOR 100.800,00, CASA RICA MAT. CONSt. LTDA-ME CNPJ 10.823.621/0001-29, VALOR 148.557,60, FERNANDES E ALENCAR LTDA, CNPJ: 30.466.699/0001-40 VALOR R$48.564,35 VALE DO RIO DOCE MAT.CONST. LTDA, CNPJ: 03.742.216/0001-10 VALOR R$ 250.036,00, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou os vencedores E adjudicou licitação. **HOMOLOGAÇÃO:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação as empresas vencedoras pela Pregoeira, o secretario homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93.

Aparecida do Rio Doce (GO), 11 de Maio de 2023.

NÁDIA LINE C. SANTOS,
Presidente CPL.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:B4B9A184

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2023-FMHIS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social; Fornecedor: ANDERISSON P. DA SILVA CNPJ 32.276.357/0001-93 VALOR 100.800,00, CASA RICA MAT. CONSt. LTDA-ME CNPJ 10.823.621/0001-29, VALOR 148.557,60, FERNANDES E ALENCAR LTDA, CNPJ: 30.466.699/0001-40 VALOR R$48.564,35 VALE DO RIO DOCE MAT.CONST. LTDA, CNPJ: 03.742.216/0001-10 VALOR R$ 250.036,00, Objeto: eventual AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADAS AO PROJETO CASAS JOÃO DE BARRO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO. Período: 11 de Maio de 2023 à 141 de Maio de 2024. Valor Total: R$ 547.957,95 (quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta s sete reais e noventa e cinco centavos). Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, e demais legislações correlatas, Lei Federal nº 8.666/93, Lei complementar n° 123/2006, com suas alterações, IN nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

NÁDIA LINE C. SANTOS
Pregoeira.

Aparecida do Rio Doce, 11 de Maio de 2023.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:6DE1F421

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDEF FUNDEB
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 229/2023

Intenção de dispensa de licitação 229/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse contratação de show para festa popular, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 17-05-2023 às 17h.

O termo de referência da dispensa n.340/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 12 de maio de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:A2F76D67

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

Processo Administrativo: 02494/2023

O Município de Buriti Alegre - GO, torna público, que realizará na sala de licitação no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº

563, Centro, no dia **25/05/2023,** às **8hs00min**, **Pregão Presencial nº 004/2022, TIPO:** "MENOR PREÇO POR ITEM, em REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS". **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança Desarmada (vespertino e noturno), para atender as necessidades das festividades do calendário cultural do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de **15/05/2023**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre - GO, 12 de maio de 2023.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO
Pregoeiro Oficial;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9F3591E0

SECRETARIA DE TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.

Processo Administrativo: 02507/2023.

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público a quem possa interessar, que se realizará, na sala de licitação no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **25/05/2023,** às **13hs30min**, **Pregão Presencial nº 006/2023, "TIPO: julgamento de *menor preço por Item*". Objeto:** Contratação de empresa(s) para locação Sistema de Som, Sistema de Iluminação para o Palco, Túnel, Banheiros Químicos, Tablado, Mesas e Cadeiras Plásticas, destinados para a realização do Circuito Goiano de "Pesca Esportiva" no Lago das Brisas. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de **15/05/2023**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs e 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre - GO, 12 de maio de 2023.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO –
Pregoeiro Oficial;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4512E8B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP EDITAL N° 004/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para Registro de Preços, tipo menor preço por item, para contratação de empresa na aquisição de equipamento/material permanente, programa nº 08418.330000/1200-02, apresentada ao Ministério da Saúde. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h00min do dia 26/05/2023 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h01min do dia 26/05/2023 às 14h00min do dia 26/05/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 26/05/2023, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site https://bnc.org.br/. Informações. Informações: https://buritidegoias.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h.

Buriti de Goiás, 15 de maio de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:237E8F60

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 1.414/2023 DE 12 DE MAIO DE 2023. "DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA nº 1.414/2023 de 12 de maio de 2023.

"Dispõe sobre regulamentação de concessão de gratificação de servidores municipais e dá outras providências".

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 280/2023, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já recebem gratificação, "a gratificação ora concedida, visa recompensar o servidor integrante do quadro do Município, possibilitando assim, a manutenção da força de trabalho em benefício dos munícipes de Buriti de Goiás".
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder gratificação aos servidores municipais, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	REF.	VALOR EVENTO
774	LIOMAR ANTONIO REZENDE	016.715411-70	11/2022	604,77

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 12 dias de maio de 2023.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:231267E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 0017, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Portaria nº 0017, de 12 de MAIO de 2023.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTOR PARA TAPA BURACOS, por ter valor inferior a R$57.208,33 (cinqüenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinqüenta e sete mil e duzentos e

oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº1835/2023, de que solicita o procedimento para a contratação de empresa para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTOR PARA TAPA BURACOS no valor de: R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais),portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " MAM Construtora Ltda''CNPJ: 43.671.566/0001-58. Situado na RUA 68, QD. 121, LT 39,SALA 03, GARAVELO SUL, HIDROLANDIA/GOIANIA/GO

CACHOEIRA DE GOIÁS, 12 DE MAIO DE 2023.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:A34B516D

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 0018, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Portaria nº 0018, de 12 de MAIO de 2023.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA, por ter valor inferior a R$57.208,33 (cinqüenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinqüenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº882/2023, de que solicita o procedimento para a contratação de empresa para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA no valor de: R$ 9.000,00(nove mil reais),portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " CENTROESTE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES EIRELI''CNPJ: 24.758.239/0001-93. Situado na AV. PIREMENTAL NORTE QD.32, LT.12, SALA 01/SETOR GOIANIA II/GOIANIA/GO

CACHOEIRA DE GOIÁS, 12 DE MAIO DE 2023.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:55720477

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 0019, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Portaria nº 0019, de 12 de MAIO de 2023.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SONDAGEM SPT, por ter valor inferior a R$57.208,33 (cinqüenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinqüenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº2219/2023, de que solicita o procedimento para a contratação de empresa para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SONDAGEM SPT no valor de: R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais),portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " RMB ENGENHARIA''CNPJ: 41.144.344/0001-51.

CACHOEIRA DE GOIÁS, 12 DE MAIO DE 2023.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:8BC064A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 002/2023

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, torna público que a licitação realizada no dia 06/03/2023 às 9h, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Edital n.º 002/2023, que objetiva a contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços, de forma parcelada, de cobertura fotográfica e filmagem em sessões e eventos, para atender as necessidades desta Casa de Leis foi considerada **FRACASSADA**, por haver participante inabilitado por não atender às exigências do edital, não havendo, portanto, licitante apto (art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93). As informações encontram-se disponíveis no site: https://cristalina.go.leg.br/.

Cristalina-GO, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:2925F840

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº *002*/2023
O Município de Davinópolis-Go, situado na Rua Dorcília Cândida De Jesus, n.º 02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado ás 10:00 horas da manhã, do dia 31/05/2023, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, objetivando a prestação de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica em CBUQ incluso terraplanagem, drenagem e sinalizações para trechos da Rua José Rita, conforme Anexo I – Memorial Descritivo e Projetos Básicos. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: www.davinópolis.go.gov.br.

Davinópolis-GO, 12 de maio de 2023.

IARA PEREIRA DOS SANTOS.
Presidente.

Publicado por:
Iara Pereira dos Santos
Código Identificador:63D53B1E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público aos interessados, que nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, cujo objeto é a **Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviços na construção de arquibancada, passarela com escadas e camarote com material pré-moldado no Parque de Vaquejada do Município de Divinópolis de Goiás/GO**. **A sessão se realizará no dia 30/05/2023 às 09:30h**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das8h às 12he das14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás /GO, 12 de maio de 2023.

JASCIMAIA MENDES DA SILVA SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:E074CA58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 027/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que se realizará no **dia 29 de maio às 09 horas, na sede administrativa do Município,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **Nº 027/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANDIRA-GOIÁS** conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail: licitacaogoiandira@outlook.com .

Goiandira, aos 15 de maio de 2023

Comissão Permanente de Licitação
PAULO ALVES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:DDCE3A73

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº242/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: PROSAUDE- URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO(A) PLANTONISTA** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização plantões de 12 horas e mais viagens de emergência, no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 315.000,00(trezentos e quinze mil reais)

Início: 11/05/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 11 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:7374DF6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 092/2023

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente a Contratação de empresa para seguro veículo nova Van marca FORD ano 2022/2022 modelo Transit Minibus 17 destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo n] 2023014293.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57,208,33 (cinquenta sete mil duzentos e oito reais e trinta três centavos), no caso de outros serviços e compras.
CONSIDERANDO que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/000160** foi ganhador apelo menor preço.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/000160**, com endereço na Av. Rio Branco nº 1489 Bairro Campos Elísios São Paulo/SP CEP 01.205-001, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 13.755,98 (treze mil setecentos cinquenta cinco reais e noventa oito centavos).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 12 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:8842DE9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 93/2023

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente a despesa com aquisição de ducha higiênica com aquecimento para berçário destinada à manutenção do Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo, conforme solicitado no processo nº 2023014655.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **VOLTS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 11.590.548/0001-55**, apresentou proposta com o menor valor.
CONSIDERANDO que a aquisição da ducha higiênica com aquecimento é necessária para assegurar a continuidade dos serviços nos setores indicados em anexo da unidade assistencial.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação de **VOLTS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 11.590.548/0001-55** situada na Rua Minas Gerais nº 1951, – Centro, na cidade de Goiatuba Goiás CEP: 75.600-000 no valor de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 12 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marciella Vieira de Oliveira
Código Identificador:4E8765E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 021/2023

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

Cassio Silveira Odilon – Portaria nº 154/2023 – valor R$ 65,00
Daine Alves de Lima– Portaria nº 153/23 2023 – valor R$ 1.508,00
Hermilon Bernardes dos Santos – Portaria nº 151/2023 – Valor R$ 2.756,00
Joao Flavio Ruiz – Portaria nº 152/23 – Valor R$ 1.856,00
Paulo Henrique da Silva – Portaria nº 155/23- Valor R$ 1.131,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 12 de maio de 2023

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:74362512

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 064/2022 (CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80. CONTRATADA: A EMPRESA SAUL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 34.036.413/0001-48. Objeto a redução de quantitativo de obra ao contrato nº 064/2022 de execução de Pavimentação Asfáltica no Bairro Residencial Santa Paula, Goiatuba, GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, de acordo com os contratos nº 35/2021/COF–BANCO DO BRASIL S.A. E BANCOS DEPOSITÁRIOS - 46/2021/COF – CAIXA ECONOMICA FEDERAL e processo SEI nº 17944.103923/2020-19, conf. Esp. técnicas, cronograma físico- financeiro e projetos, edital da Concorrência Pública n° 001/2021 e seus anexos. Como a planilha orçamentária estava pagando ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO x BASE INFERIOR x BASE SUPERIOR x ALTURA) de vias urbanas (uso viário), para a questão economicamente financeira, ficou mais viável fazermos a reprogramação para o GUIA MEIO FIO MOLDADO IN LOCO EM TRECHO COM EXTRUTURA DE 13CM BASE x 22CM DE ALTURA. Diante disso fica reduzido o valor de R$ 206.149,45 (duzentos e seis mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) do valor do 1º ADITIVO, firmado em 16 /08/ 2022, contrato 064/2022, proc.2023014026.

Goiatuba-Goiás, 12 de maio de 2023.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:CDA0484C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DE VALOR (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (GASOLINA/ÓLEO DIESEL COMUM) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, com sede na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: AUTO POSTO W.U.G. VI LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 33.304.363/0001-70, estabelecido na Rua Tefé, nº: 851, centro, na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis Diversos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, Destinado a Manutenção de Várias Secretarias deste Município, de acordo Termo de Referência do Pregão Presencial nº: 001/2023- SRP Nº: 001/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2023.

Fica ADITIVADO PELA 1ª (PRIMEIRA) VEZ O VALOR (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM) DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2023 -SRP Nº: 001/2023 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2023 – PREGÃO PRESENCIAL

Nº 001/2023, conforme previsto na cláusula décima primeira da Ata de Registro de Preços e artigo 65, alínea "d" da Lei Federal nº: 8.666/93.

Conforme justificativa e notas fiscais anexas no Processo Administrativo nº 2023014131, permanecendo o mesmo percentual de lucro inicial, a GASOLINA COMUM que era de R$ 4,265 (quatro reais vinte e seis centavos e cinco milésimos de centavos) passará a ser R$ 4.897 (quatro reais oitenta e nove centavos e sete milésimos de centavos), permanecendo o saldo restante; No item ÓLEO DIESIL COMUM o valor de R$ 5,435 (cinco reais quarenta e três centavos e cinco milésimos de centavos) passará para R$ 4,947 (quatro reais noventa e quatro centavos e sete milésimos de centavos), permanecendo o saldo restante.

Fica alterado a Razão Social da Ata de Registro de Preço 001/2023, onde constava o nome da empresa AUTO POSTO ESPLANADA III EIRELI, conforme processo administrativo nº 2023012782 e contrato social anexo, passando para AUTO POSTO W.U.G VI LTDA.

Goiatuba - GO, 12 de maio de 2023.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:911D133B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 268/2023 REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 268/2023

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA. SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CREDENCIADA: **BRUNA DE SOUSA LOPES OLIVEIRA**, inscrita no **CPF sob o nº 023.102.321-90**. Residente à Rua Avelino Novais, QD. 20, LT. 16, São Simão II, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Processo Administrativo nº 487/2023. **OBJETO:** Prestação de serviços profissionais de saúde como Fisioterapeuta, no Centro de Saúde da Mulher. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: CSM** 10.01.10.301.1060.2.056.3.3.90.36.00 **Ficha** 351 **Fonte** 102. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2023.

Indiara – Goiás, 11 de Maio de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2B529851

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 265/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2023 PROTOCOLO N° 903/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 265/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA. SIGNATÁRIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **NS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.556.376/0001-61**, sediada à Rua Tapajós nº 75, Qd. 23, Lt. 06, Santo Antônio de Lisboa, Rio Verde/GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 030/2023, Protocolo nº 903/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais descartáveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara/GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 303.403,20 (trezentos e três mil e quatrocentos e três reais e vinte centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: N.V.E** 10.01.10.305.1060.2.037.3.3.90.30.00 **Ficha** 378 **Fonte** 102 **CAPS** 10.01.10.301.1060.2.057.3.3.90.30.00 **Ficha** 354 **Fonte** 102 **HMI** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.30.00 **Ficha** 364 **Fonte** 102 **CSM** 10.01.10.301.1060.2.056.3.3.90.30.00 **Ficha** 349 **Fonte** 102 **SMS** 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.30.00 **Ficha** 325 **Fonte** 107 **EMAD** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.30.00 **Ficha** 339 **Fonte** 102 **SAMU** 10.01.10.302.1060.2.043.3.3.90.30.00 **Ficha** 372 **Fonte** 102 **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 17 de abril de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2023

Indiara – Goiás, 12 de Maio de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:484849E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº006/2023

A Prefeitura Municipal de Indiara-GO, com sede na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações–CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **16/06/2023, as 09:00 horas**, na sala da CPL, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO,**em conformidade com a Lei nº 8.666/93, visando a contratação de serviços especializados para realização de concurso público objetivando o preenchimento de vagas do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Indiara. O edital completo poderá ser obtido na sede da CPL no endereço acima indicado, pelo telefone (64)3547-1283 no horário de expediente, ou, no site www.indiara.go.gov.br.

Indiara-GO, aos 12 de Maio de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A9FFD1C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 263/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2023 PROTOCOLO N° 5143/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 263/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. CONTRATADA: **NS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.556.376/0001-61**, sediada à Rua Tapajós nº 75, Qd. 23, Lt. 06, Santo Antônio de Lisboa, Rio Verde/GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 031/2023, Protocolo n° 5143/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de copa e cozinha para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara/GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666. **VALOR TOTAL**

DO CONTRATO: R$ 20.295,60 (vinte mil e duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: PSF'S** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.30.00 **Ficha** 339 **Fonte** 102 **N.V.E** 10.01.10.305.1060.2.037.3.3.90.30.00 **Ficha** 378 **Fonte** 102 **SMS** 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.30.00 **Ficha** 325 **Fonte** 102 **CAPS** 10.01.10.301.1060.2.057.3.3.90.30.00 **Ficha** 354 **Fonte** 102 **HMI** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.30.00 **Ficha** 364 **Fonte** 102 **CSM** 10.01.10.301.1060.2.056.3.3.90.30.00 **Ficha** 349 **Fonte** 102 **ACADEMIA DE SAÚDE** 10.01.10.301.1060.2.058.3.3.90.30.00 **Ficha** 357 **Fonte** 107 **CASA DE APOIO DE BARRETOS** 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.390.30.00 **Ficha** 325 **Fonte** 107 **EMAD** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.30.00 **Ficha** 339 **Fonte** 102**. VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 17 de abril de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2023.

Indiara – Goiás, 12 de Maio de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:39C9F4A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Nº 309/2023 CONTRATO Nº 340/2019 REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 015/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2357/2023

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Nº 309/2023 AO CONTRATO Nº 340/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATARIO: FREDEIRCO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **ALEX DE FARIA 96753250115,** inscrito no **CNPJ sob nº 10.748.570/0001-18.** Sediada na Alameda Jorge Vicente Alves, QD 5, LT 6, Setor Alto da Primavera, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de alteração de dados bancários. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 015/2019 Processo Administrativo nº 2357/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **DA ALTERAÇÃO:** Onde se lê: Conta Corrente 574-5 Agência 4475-Caixa Econômica Federal, leia-se: Conta Corrente 54861649-6 Agência 0001 Banco 0260 – NU Pagamentos S.A. **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2023.

Indiara – Goiás, 12 de Maio de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E5A1FD94

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 417/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE MÍDIA INDOOR COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO AO VIVO QUE DESENVOLVA E FORNEÇA SOFTWARE E SOLUÇÕES PARA SINALIZAÇÃO DIGITAL,** com fundamento no art. 75 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de: **THIAGO SILVEIRA NUNES VALADÃO 079770275648**, CNPJ n° 14.573.924/0001-91, com sede e domicílio na Rua do Pico, Nº 08, Apt. C, Nossa Senhora do Carmo, Ouro Preto-MG, CEP 35400-000, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. **THIAGO SILVEIRA NUNES VALADÃO**, brasileiro, microempreendedor individual, portador do CPF nº 079.702.756-48, residente e domiciliado na Rua Maciel, N°860, Alto da Cruz, Ouro Preto-MG, CEP 35406-111, no valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais).**

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:524EE09B

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 419/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, BEM COMO FORNECER CONSULTORIA NA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO NOVO**, com fundamento no art. 75 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de: **ECOPAV – EMPRESA DE CONSULTORIA EM PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 17.809.962/0001-99, localizada à Av. Alameda dos Coqueiros, S/N, Condomínio Alta Vista, Módulo 1, Senador Canedo-GO, representado por sua administradora a Srª AB'LANE CARELLI DE ARAÚJO, portadora do CPF: 276.902.021-87, residenciada em Senador Canedo-GO, no valor total de **R$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais)** tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo Nº 2023005237.**

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura de Ipameri-GO, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:7C86F2FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), torna público a "Registro de preço para aquisição de Papel A4 branco 75G 500fls 10x1 para atender as necessidades da secretaria de Educação do Município de Iporá FUNDEB", tendo como vencedora a Empresa: MEGA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, estabelecida em AVN CAIAPO, 1071, - centro, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lote/Item 1/1; R$ 701.500,00 (setecentos e um mil e quinhentos reais), Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 701.500,00 (setecentos e um mil e

quinhentos reais). Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data de Assinatura e está disponível no site http://ipora.go.gov.br/licitacao/. Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 11, Centro, Iporá, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 0800 358 4845.

Iporá-Go, aos, 28 de abril de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:4172F70E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ-GO, torna público a "Contratação de empresa para fornecimento de material pedagógico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Iporá-Go", tendo como vencedora a Empresa: MEGA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, estabelecida em AVN CAIAPO, 1071, - centro, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lote/Item 1/2, 1/3, 1/7, 1/8, 1/12, 1/15, 1/22, 1/25, 1/27, 1/28, 1/29, 1/34, 1/35, 1/38, 1/41, 1/44, 1/46, 1/48, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/57, 1/58, 1/61, 1/62, 1/66, 1/70, 1/72, 1/73, 1/75, 1/79, 1/86, 1/89, 1/91, 1/96, 1/100, 1/102, 1/105, 1/110, 1/115, 1/130, 1/132, 1/138, 1/141, 1/147, 1/150, 1/151, 1/152, 1/153, 1/154, 1/155, 1/162, 1/165, 1/166, 1/174, 1/179, 1/180, 1/182, 1/191, 1/196, 1/199, 1/201, 1/203; R$ 1.104.943,20 (hum milhão, cento e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 25.207.083/0001-15, estabelecida em RUA 61, 38, SALA 01 ANDAR 01 - SETOR CENTRAL, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lote/Item 11/4, 1/17, 1/18, 1/20, 1/23, 1/26, 1/39, 1/45, 1/55, 1/59, 1/60, 1/67, 1/69, 1/71, 1/76, 1/77, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/87, 1/99, 1/101, 1/113, 1/114, 1/119, 1/121, 1/122, 1/125, 1/129, 1/131, 1/134, 1/136, 1/139, 1/142, 1/146, 1/163, 1/164, 1/176, 1/177, 1/181, 1/183, 1/184, 1/185, 1/187, 1/193; R$ 838.512,80 (oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e doze reais e oitocentos centavos), RCA FERRAGENS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.348.587/0001-43, estabelecida em AV FRECONFALONE, 634, - CONJUNTO VERA CRUZ II, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lote/Item 1/1, 1/5, 1/11, 1/16, 1/21, 1/31, 1/32, 1/33, 1/40, 1/47, 1/56, 1/63, 1/74, 1/80, 1/93, 1/95, 1/98, 1/103, 1/109, 1/116, 1/117, 1/118, 1/135, 1/145, 1/148, 1/159, 1/160, 1/161, 1/172, 1/173, 1/186, 1/188, 1/189, 1/190, 1/192, 1/197, 1/202; R$ 663.295,05 (seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), JM COMERCIO E REPRESENTACAO E PAPEIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.448.730/0001-60, estabelecida em RUA CATURAI, 36, - SETOR MAYSA, TRINDADE - GO, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lote/Item 1/6, 1/9, 1/10, 1/13, 1/14, 1/19, 1/24, 1/30, 1/36, 1/37, 1/42, 1/43, 1/49, 1/50, 1/64, 1/65, 1/68, 1/78, 1/85, 1/88, 1/90, 1/92, 1/94, 1/97, 1/104, 1/106, 1/107, 1/108, 1/111, 1/112, 1/120, 1/123, 1/124, 1/126, 1/127, 1/128, 1/133, 1/137, 1/140, 1/143, 1/144, 1/149, 1/156, 1/157, 1/158, 1/168, 1/171, 1/194, 1/195, 1/198, 1/200; R$ 1.190.522,15 (hum milhão, centos e noventa mil, quinhentos e vinte e dois reais e quinze centavos), Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 3.797.273,20 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil e duzentos e setenta e três reais e vinte centavos). Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data de Assinatura e está disponível no site http://ipora.go.gov.br/licitacao/. Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 11, Centro, Iporá, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 0800 358 4845.

Iporá-Go, aos, 05 de maio de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:DEE4357B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 017/2023

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL n° 017/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social de Itaguaru, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, panificados, gás GPL e laticínios que irão compor cestas básicas para doação a famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, a realizar-se no dia **26.05.2023, com início às 09h00 horas**, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: 62.33931126; das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Itaguaru/GO, 15 de maio de 2023.

JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZ
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:8CA4F64F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 154-2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 266/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL, COM ÁREA APROXIMADA DE 3.562,00 M².

VIGÊNCIA: 26/04/2023 A 26/04/2024

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para Prefeitura Municipal de Itauçu.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: QUEIROGA ARQUITETURA E URBANISMO

CNPJ DA CONTRATADA: 33.538.008/0001-65

RESPONSAVEL: ANTONIO QUEIROGA GALVÃO FILHO

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:42DB980A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 164-2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 288/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAISAGISMO, ARQUITETURA E URBANISMO QUE SOMA APROXIMADAMENTE A ÁREA DE 17.701M² LOCALIZADAS NO DISTRITO DE ORDÁLIA/GO E CIDADE DE ITAUÇU -GO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE ARQUITETURA E PAISAGISMO DO PÓRTICO DE ACESSO A CIDADE DE ITAUÇU, LOCALIZADO NA GO 060 COM APROXIMADAMENTE 175,00M².

VIGÊNCIA: 08/05/2023 A 08/05/2024

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para Prefeitura Municipal de Itauçu.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: ANNA KAROLINA MACHADO JANUARIO 70061070165

CNPJ DA CONTRATADA: 42.344.652/0001-93

RESPONSAVEL: ANNA KAROLINA MACHADO JANUARIO

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:5B91D393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 167-2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 296/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA DE RESÍDUOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAUÇU.

VIGÊNCIA: 10/05/2023 A 31/12/2023

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 11.840,00 (onze mil e oitocentos e quarenta reais), para Prefeitura Municipal de Itauçu.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: UCLEBERSON JUNIOR MENDONÇA SOUZA 01197732101

CNPJ DA CONTRATADA: 41.598.253/0001-96

RESPONSAVEL: UCLEBERSON JUNIOR MENDONÇA SOUZA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:8666FD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022

Processo 1º Aditivo nº 601/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ITAUÇU, CNPJ N. 07.804.588/0001-85

CONTRATADA: LAVEST LAVANDERIA E ESTERILIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 26.068.396/0001-00

OBJETO DO 1º ADITIVO: Constitui-se objeto do presente, o 1º aditamento ao contrato vigente, firmado em **30 de novembro de 2022**, prorrogando seu vencimento para **30 de março de 2023**, visando a continuidade do objeto descrito no contrato originário.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

DATA DO ADITIVO: 27 de janeiro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 132, da Lei 14.133/2021.

ITAUÇU, 01 de fevereiro de 2023.

RAMON PERES DE FREITAS
Chefe de Governo

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:520F0590

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 654/2023

PORTARIA Nº 654/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de buscar peças para manutenção do microônibus PQT6B62. **No dia 09 de maio de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (11.05.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C7F9C1AB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1270/2023

DECRETO N.º 1270/2023 LAGOA SANTA-GO, 12 DE MAIO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 E A SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 013/2023 CELEBRADO COM A

EMPRESA KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração, e

Considerando a recomendação encaminhada pela Promotora de Justiça da Comarca de Itajá, recomendando:
"1) No prazo de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da presente Recomendação, promova a anulação do CONTRATO N.º 013/2023;
2) Sejam adotadas as providências necessárias para a deflagração, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da anulação acima recomendada, de novo procedimento licitatório visando à SUBSTITUIÇÃO da contratação REALIZADA COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES, para a organização do concurso público destinado à admissão ao quadro de pessoal de Lagoa Santa/GO; e
3) Sejam analisadas, de forma prévia e formal, as propostas e idoneidade das empresas concorrentes, de sorte a evitar situações análogas e, assim, garantir obediência aos primados da lisura e legalidade administrativas."

DECRETA:

Art. 1°. Fica SUSPENSO, por prazo indeterminado, o Concurso Público nº 001/2023, com data de realização das provas no dia 21 de maio de 2023.

Art. 2º. Fica SUSPENSO a execução do Contrato nº 013/2023, celebrado com a empresa KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Art. 3º. É facultada aos inscritos para o mencionado concurso, manifestando interesse em desistir de sua inscrição, solicitar a devolução do valor da inscrição.
Parágrafo único. A manifestação de desistência da inscrição deverá ser encaminhada para o e-mail: administracao2021@lagoasanta.go.gov.br ou protocolada na Prefeitura, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, devendo:
a – ser assinada pelo próprio candidato, não é aceito por procuração, devendo, em caso de encaminhar por e-mail a assinatura ser digital ou com firma reconhecida e no caso de protocolo poderá ser assinatura por próprio punho;
b – encaminhar cópia do RG ou documento que o substitua;
c – indicar o banco, agência e conta para a devolução do valor da inscrição.

Art. 4º. Determino a abertura de Processo Administrativo para avaliar a possibilidade de anular ou rescindir o contrato celebrado com a empresa KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., concedendo-lhe o direito de defesa e contraditório.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (12.05.2023).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4D16AC89

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DISPENSA 467

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **D+ COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.664.286/0001-60**, estabelecida na **Rua José Cristino Sobrinho**, n° 500, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para compor a nova sala do Cadastro Único;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais permanentes tais como materiais de escritórios, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **11** dias do mês de **maio** do ano de **2023.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4C711432

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DISPENSA 486

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **RODRIGO KIOKI 00319130169**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **40.432.081/0001-13**, estabelecida na **10 R RUA ULYSSES GUIMARAES**, s/n, CENTRO, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessário para manutenção dos órgão da Secretaria de Educação;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadoras de serviços de chaveiro, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **12** dias do mês de **maio** do ano de **2023.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0DDF90F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 1802/2020 QUE FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 1802/2020, decorrente da Tomada de Preço nº 02/2019, cujo o objeto é " Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Domingos Savio Peres), firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Montes Claros de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.816.633/0001-11, situado na av. Santos Dumont n. 511, Setor Água Branca na cidade de Montes Claros de Goiás - GO, neste ato representado pelo Gestor o Senhor Cleiton de Deus Vieira, brasileiro, casado, servidor publico, inscrita no CPF: 861.370.261-91, portadora da cédula de identidade n.º 3960099, expedida pela DGPC-GO, residente e domiciliada nesta cidade, e no fim assinado, e a empresa AMARAL CASTRO ENGENHARIA TODA-EPP, inscrita no CNPJ: 16.979.364/0001-03, estabelecida na Rua T-48, Qd. 42, Lt. 13, Sala 02, nº 876, Setor Bueno – Goiânia-GO doravante designado CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

A gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Montes Claros de Goiás, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto na Clausula Decima Quinta item 15.2.1 do contrato nº 1802/2020, in verbis:

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.2.1 – "Determinada por ato unilateral e escrita da Administração Publica, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93, notificando a licitante vencedora com antecedência mínima de 30(trinta) corridos".

Considerando, foi instaurado o procedimento administrativo nº 542/2021 de 19 de fevereiro de 2021, onde a contratada foi notificada 03(três) vezes, cobrando retomada no ritmo da obra, que em vários momentos durante sua execução apresentava lentidão na execução objeto do contrato em tela e por ultimo restou o abandono da obra pela CONTRATADA

Considerando, que a empresa paralisou a obra, conforme Nota Técnica nº 001/2023, expedida pelo engenheiro Humberto David Santana;

Considerando que a obra foi paralisada sem nenhum aviso, notificação ou interpelação expondo as razões à Administração Pública, gerando assim prejuízos de ordem organizacional, financeira e de estruturação;

Considerando que segundo dispõe o artigo 78 da Lei 8.666/93 que *"Constituem motivo para rescisão do contrato: ... V-a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;"*

Considerando que a *"...A paralisação é eleita pela lei como causa autônoma de rescisão, independentemente de outras circunstâncias. A lei reputa que a cessação da atividade, após iniciada, indica ruptura da atividade do particular. A paralisação somente pode ser admitida quando o particular comunicar previamente os motivos à Administração..."* (JUSTEN FILHO, Marçal.Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8ª edição. ed. São Paulo: Dialética, 2000. 583 p. ISBN nº 85-7500-006-3);

Considerando, que o parecer jurídico emitido no processo administrativo nº 542/2021, opinou pela RESCISÃO CONTRATUAL DE FORMA UNILATERAL, nos termos do art. 78, V da Lei 8.666/93.

RESOLVE

I - Rescindir, a partir da assinatura do presente termo, o Contrato nº 1802/2020, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde do Município de Montes Claros de Goiás e a empresa AMARAL CASTRO ENGENHARIA LTDA-EPP.

II - A presente rescisão se dá por ato unilateral do Fundo Municipal de Saúde do Município de Montes Claros de Goiás, com base da clausula 15ª do mencionado instrumento c/c o inciso V do art. 78 da Lei 8.666/9, tendo em vista razões de inexecução parcial e abandono da obra, segundo dispõe o inciso V do art. 78 do diploma legal retro citado.

III - A presente rescisão não exime a CONTRATADA das penalidades prevista na cláusula sétima do contrato e no art. 87 da Lei 8.666/93.

IV - Fica assegurado a CONTRATADA o prazo de 05(cinco) dias úteis, para apresentação de recurso, conforme revisão constante na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Goiás e Diário Municipal – AGM.

V - O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Montes Claros de Goiás-GO, 12 de maio de 2023.

CLEITON DE DEUS VIEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:9BE0945E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 131/2023 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**131/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**HOSPITAL EVANGELICO DE RIO VERDE,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 02.608.131/0001-81.
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA PARA RETIRADA DE CÁLCULOS RENAIS E DIÁRIAS E DEMAIS SERVIÇOS FORNECIDOS PELO HOSPITAL.
Valor :	R$ 52.948,20
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 16.1622.10.302.1004.2056.339039.50
Data da Publicação	12/05/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 24, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:ED53344B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 122/2023 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**122/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/21**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 24.484.451/0001-00.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO**
Valor :	**R$ 4.981,34**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO MEDIANTE A NF.**
Dotação Orçamentária:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **16.1622.10.122.1004.2052.339030.09** **16.1622.10.302.1004.2056.339030.09**
Data da Publicação	**12/05/2023**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D80F36CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 13/2023 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**103/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/21**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**MRV AR CONDICIONADO LTDA** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 40.301.762/0001-42.
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO EM ARES CONDICIONADOS.**
Valor :	**R$ 8.390,00**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO MEDIANTE A NF.**
Dotação Orçamentária:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **16.1622.10.122.1004.2047.339039.17**
Data da Publicação	**12/05/2023**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:4122E033

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 40/2023 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21, inciso II, Art. 75, e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**40/2023**
Contratante:	**SECRETARIA MUCICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**MRV AR CONDICIONADO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** Nº 40.301.762/0001-42.
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DE ARES CONDICIONADOS.**
Valor Global:	R$ 8.390,00
Prazo de vigência	DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
Dotação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1622.10.122.1004.2047.339039.17
Data da publicação:	12/05/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 14.133/21, inciso II, Art. 75, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E687BF88

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO PP 023.2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03264/2023

O Município de Montividiu, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **26 de maio de 2023, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **Pregão Presencial**, tipo menor preço por item, objeto: aquisição de móveis para escritório, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, conforme Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br. Informações das 08h ás 11h e 13h às 17h dos dias úteis, no endereço mencionado ou telefone (64) 3629-1530.

Montividiu - GO, 15 de Maio de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F82322D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DECRETO

DECRETO N. 053/2023

"*Dispõe sobre nomeação de servidor em regime efetivo, e dá outras providências."*

O PREFEITO DE MOSSÂMEDES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO realização do concurso público, homologação por meio do decreto n. 013/2023;
CONSIDERANDO documentação apresentada e a necessidade provimento do cargo de **Motorista**.
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada, em caráter efetivo, no cargo de **Motorista, o** senhor **José Leôncio de Faria,** brasileiro, união estável, inscrita no CPF n. 500.114.991-68 CI n. 1901520 2ª Via SSP-GO, residente e domiciliada na Rua JL-2, Qd. L 1 L.31 s/n Jardim Lajeado – Goiânia-GO, em virtude de ser aprovado em concurso público para o referido cargo em primeiro lugar, conforme Decreto n. 013/2023.
Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos responsável para proceder as anotações de praxe.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mossâmedes, 03 de maio de 2023.

CACIO MOREIRA ADORNO
Prefeito

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:0469433B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DECRETO

DECRETO N. 054/2023

"*Dispõe sobre nomeação de servidor em regime efetivo, e dá outras providências."*

O PREFEITO DE MOSSÂMEDES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO realização do concurso público, homologação por meio do decreto n. 013/2023;
CONSIDERANDO documentação apresentada e a necessidade provimento do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA PESADAS**.
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado, em caráter efetivo, no cargo de **Operador de Máquinas Pesadas,** o senhor **Wender Faria de Souza,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n. 016.419.961-61 e CI n. 4703947 2ª Via PC-GO, residente e domiciliado na Rua Javaes, nº 178 – Vila Damiana da Cunha em Mossâmedes-Go, em virtude de ser aprovado em concurso público para o referido cargo em segundo lugar, conforme Decreto n. 013/2023.
Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos responsável para proceder as anotações de praxe.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mossâmedes, 04 de maio de 2023.

CACIO MOREIRA ADORNO
Prefeito

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:1B9C5837

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DECRETO

DECRETO N° 055/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

"Torna sem efeito a nomeação de concursada que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MOSSÂMEDES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a concursada Simone Pereira de Oliveira Naves, brasileira, casada, CPF n. 713.499.361-20, CI n. 4.121.443, aprovado em Primeiro lugar para o cargo de FARMACEUTICA, foi regularmente convocado para apresentar documentação exigida pelo edital, nomeada no referido cargo no dia 31/03/2023;
CONSIDERANDO que a convocada, apesar de ter assinado a convocação para assumir suas funções, e nomeada por meio do Decreto n. 033/2023, logo em seguida pediu "final de Fila".
CONSIDERANDO ainda, o pedido assinado pela concursada, e ainda, que o ato de postergar sua posse não trará prejuízo aos demais candidatos e nem tão pouco a administração pública;
CONSIDERANDO finalmente que a ato tem previsto legal, na jurisprudência e nas doutrinas que tratam sobre o tema.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada sem efeito a nomeação da senhora Simone Pereira de Oliveira Naves, brasileira, casada, CPF n. 713.499.361-20, CI n. 4.121.443, aprovado em Primeiro lugar para o cargo de FARMACEUTICA.
Art. 2° - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração, que proceda a convocação dos demais candidatos aprovados no certame, até o momento de sua nova convocação, para que se cumpre o direito da candidata em tela.
Art. 3º - Fica determinado ainda, que a Secretaria Municipal da Administração encaminhe uma cópia deste ato, a concursada, através do Whatzapp ou e-mail, com o devido aviso de recebimento.
Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossâmedes, 09 de maio de 2023.

CÁCIO MOREIRA ADORNO
Prefeito

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F69138D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DECRETO

DECRETO N. 056/2023

"*Dispõe sobre nomeação de servidor em regime efetivo, e dá outras providências."*

O PREFEITO DE MOSSÂMEDES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO realização do concurso público, homologação por meio do decreto n. 013/2023;
CONSIDERANDO documentação apresentada e a necessidade provimento do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA PESADAS**.
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado, em caráter efetivo, no cargo de **Operador de Máquinas Pesadas,** o senhor **Wesley Eder Coutrim,** brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 013.662.711-06 CI n. 4374737 2ª Via SSP-GO, residente e domiciliado na Chácara Patrimônio de Mossâmedes - Mossâmedes-Go, em virtude de ser aprovado em concurso público para o referido cargo em terceiro lugar, conforme Decreto n. 013/2023.
Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos responsável para proceder as anotações de praxe.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mossâmedes, 09 de maio de 2023.

CACIO MOREIRA ADORNO
Prefeito

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:00000E1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº227/2023
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/05/2023, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando aquisição de bomba menor preço. Mossâmedes-Goiás, 12 de
maio de 2023. Raquel Marcelino dos Santos Departamento de compras.
E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:5FC99FF3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-FUNPRESNA
Contratada: **MELO AUDITORIA E ASSESORIA LTDA**
Objeto: É a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para elaboração do demonstrativo da política anual de investimentos do RPPS, em manutenção do FUNPRESNA de Nazário -GO**.
Valor Total: **R$ 6.000,00** (seis mil reais)
Vigência: 11/05/2023 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL (Decreto Municipal 028/2023)

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:6698A50E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO
Contratada: **49.426.118 WIRLEI ADOLFO DA SILVA**
Objeto: É a **Contratação de empresa para o transporte escolar rural, dos alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal e Estadual, em manutenção das atividades da Secretaria de Educação** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 126.720,00** (cento e vinte e seis mil e setecentos e vinte reais).
Vigência: 09/05/2023 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:2F93FA4D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **IVAN FRANCISCO DA SILVA COSTA NETO 03150519144**
Objeto: É a **Contratação de empresa para aquisição e instalação de vídeo porteiro, aquisição de detector de metal portátil, aquisição e instalação de concertinas, nas unidades de ensino do município de Nazário-GO, em manutenção das atividades da Secretaria de Educação** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 11.908,00** (onze mil novecentos e oito reais).
Vigência: 12/05/2023 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Agente Municipal de Contratação (Decreto Municipal 064/2022)

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:6300FAAD

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: SANDRA CAMARGO ARQUITETURA LTDA
Objeto: É a **Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração de Projetos de reforma e revitalização da fachada da sede do CRAS, em manutenção das atividades da Secretaria de Saúde** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 8.650,00** (oito mil seiscentos e cinquenta reais))
Vigência: 12/05/2023 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente da CPL (Decreto Municipal 028/2023)

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:E846AC3F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CE 009/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 3972/2023. Concorrência Eletrônica Nº 009/2023. CONTRATANTE: Município de Nerópolis. CONTRATADA: CONSTRUTORA SANSIL LTDA, CNPJ: 04.942.273/0001-06. OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ no Bairro Morumbi, Município de Nerópolis – GO, conforme contratos de repasses OGU n°s 929107/2022 e 929076/2022 CE GIGOV/GO - Operação 1082711-33 e 1082644-05. Tudo conforme termo de referência, memorial descritivo e demais anexos. VALOR GLOBAL: R$ 852.648,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

Nerópolis, 11 de maio de 2023.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:A174DB7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CE 009/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 3972/2023. Concorrência Eletrônica Nº 009/2023. CONTRATO Nº 035/2023 CONTRATANTE: Município de Nerópolis. CONTRATADA: CONSTRUTORA SANSIL LTDA, CNPJ: 04.942.273/0001-06. OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ no Bairro Morumbi, Município de Nerópolis – GO, conforme contratos de repasses OGU n°s 929107/2022 e 929076/2022 CE GIGOV/GO - Operação 1082711-33 e 1082644-05. Tudo conforme termo de referência, memorial descritivo e demais anexos. VALOR GLOBAL: R$ 852.648,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Da sua assinatura até 31/12/2023.

Nerópolis, 11 de maio de 2023.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:35624F83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/2023

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/2023

Dispensa nº 204/2023.
Processo Administrativo nº 5385/2023.
Contrato nº 025/2023
OBJETO: Contratação de prestação de serviços para vigilância e segurança presencial da Escola de 33 salas no Setor Alto da Boa Vista.
CONTRATADO: **ALESSANDRO LAZARO ALVES**
CNPJ: **23.084.174/0001-85**
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**
VALOR TOTAL: **R$ 21.840,00 (vinte e mil oitocentos e quarenta reais)**
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 12 de maio de 2023.

JOSÉ DOMINGOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:9CD69DF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2023

Processo nº **5389/2023**.
Inexigibilidade nº **42/2023**.
Contratante: **IMPANER**
Contratada: **RPPS BRASIL CONSULTORIA LTDA,**
CNPJ: 13.059.070/0001-67
Objeto: contratação de empresa especializada em ministrar curso de SPREV, para o Sr. Rodrigo Ítalo Lino da Silva, que será realizado na sede da RPPS BRASIL CONSULTORIA, nos dias 16,17 e 18/05/2023**.**
Valor Global: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Nerópolis, 12 de maio DE 2023.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:2C6AB1B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2023

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2023

Dispensa nº 207/2023. Processo Administrativo nº 5476/2023.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, inciso II da Lei Federal N° 14.133/21, tem amparo legal da Lei Municipal de nº 1939/2021,

Objeto: doação de medicamento de alto custo para atender as necessidades da paciente IONEIDE ALVES MESSIAS

CONTRATADO: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
CNPJ: 33.668.692/0001-61
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS.
VALOR TOTAL: R$ 56.150,00 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta reais)

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 12 de maio de 2023.

JOSÉ DOMINGOS –
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:A6E1C37E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2023

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2023

Dispensa Nº **206/2023**
Processo Administrativo nº **5477/2023**.
OBJETO: Doação de medicamento de alto custo para o paciente SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA.
CONTRATADO: G P DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ Nº: 43.176.792/0001-62
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No valor de **R$ 1.707,00 (mil setecentos e sete reais)**
Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 12 de maio de 2023.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:15149F89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 19/2023
FMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 19/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1362/2023**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 135/2023 E PARECER JURÍDICO N. 260/2023-AJL.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **ENTREPONTOS ENXOVAIS EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CAVALHADAS E FESTA JUNINA, CONFORME QUANTITATIVO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2023**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 19.694,80 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA- A EMPRESA **ENTREPONTOS ENXOVAIS EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:70DE9D15

FMS
EXTRATO AO 6° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 86/2021 FMS

CONTRATO DE LOCAÇÃO **Nº 86/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4900/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2021**, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES DO CONTRATO FMS N. 86/2021, FIRMADO AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2021, CONFORME C.I. SMS N. 640/2023 E PARECER JURÍDICO N. 497/2023. DESTARTE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" E "DO VALOR DO CONTRATO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA; **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO BEM COMO DA LOCAÇÃO A QUE SE REFERE O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VIGÊNCIA/DURAÇÃO DE **30 (TRINTA) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA/DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 06 (SEIS) MESES DO CONTRATO ORIGINAL, 06 (SEIS) MESES DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 3° TERMO ADITIVO, 06 (SEIS) MESES DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 4° TERMO ADITIVO, 06 (SEIS) MESES DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 5° TERMO ADITIVO E 06 (SEIS) MESES DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 6° TERMO ADITIVO ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 11/11/2022 A 10/05/2023; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DESDE QUE COM ASSINATURA DE RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **RS 352.046,94 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS),** SENDO **R$ 65.246,94 (SESSENTA E CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, CONSIDERANDO R$ 57.360,00 (CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS) DO CONTRATO ORIGINAL E R$ 7.886,94 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) ADVINDOS DO ACRÉSCIMO EM UM PERCENTUAL DE 25% DO 1° TERMO ADITIVO, **R$ 71.700,00 (SETENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS)** DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 3° TERMO ADITIVO, **R$ 71.700,00 (SETENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS)** DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 4° TERMO ADITIVO; **R$ 71.700,00 (SETENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS)** DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 5° TERMO ADITIVO PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DO 5° TERMO ADITIVO EM PARCELAS DE R$ 11.950,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), E **R$ 71.700,00 (SETENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS)** DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 6° TERMO ADITIVO PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DO 5° TERMO ADITIVO EM PARCELAS DE R$ 11.950,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:EB993BCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 7ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 62/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 62/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4763/2020** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2021;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E DO OUTRO LADO A EMPRESA**: T-LUX ENGENHARIA E SOLUCOES TECNCOLOGICAS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NO 6° TERMO ADITIVO. PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "PARECER JURÍDICO N. 400/2023". **LEIA-SE:** "PARECER JURÍDICO N. 419/2023". BEM COMO, RETIFICAR AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E QUINTA, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO: "**R$ 284.243,57" E "R$ 836.879,14 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)"**. LEIA-SE:** "R$ 295.566,12" E "R$ 848.201,69 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)". DESTARTE, AS SUPRAMENCIONADAS CLÁUSULAS PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO; CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 848.201,69 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)**, SENDO **R$ 268.392,00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), R$ 284.243,57 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° T.A CONSIDERANDO O REAJUSTE PELO INPC DO 4° T.A EM UM PORCENTUAL DE 10,1248%; E, **R$ 295.566,12 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 6° T.A;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – **VANDO VITOR ALVES - PREFEITO** E **T-LUX ENGENHARIA E SOLUCOES TECNCOLOGICAS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:2E06D7DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **29/05/2023, às 09:00hs**, no site www.bllcompras.com, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SALGADOS; AQUISIÇÃO DE FRIOS (QUEIJO TEMPERADO, QUEIJO FRESCO, SALAMINHO, AZEITONA, PRESUNTO, MUSSARELA E PALMITO) E FORNECIMENTO DE PAÇOCA DE CARNE SECA BOVINA. PARA O EVENTO DAS CAVALHADAS 2023 NO MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e www.bllcompras.com.

Palmeiras de Goiás, 15 de maio de 2023.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:66EFF253

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

Na publicação do Aviso de Prorrogação de Licitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 05/2023,** do **Jornal Diário do Estado de Goiás, Diário Municipal de Goiás e Diário Oficial do Estado de Goiás**, de 10 de maio de 2023:

Onde se lê:

NA PUBLICAÇÃO DO AVISO:
Tomógrafo computadorizado 32 canais...

Leia-se:
Tomógrafo computadorizado 16 canais com 32 cortes...

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Sala do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 15 de maio de 2023.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:071DE733

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 108/2023

VCONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 108/2023** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1761/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 141/2023 E PARECER JURÍDICO N. 249/2023,** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO **E** DO OUTRO LADO A EMPRESA **ESCULTURAS EM FIBRA DE VIDRO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A FABRICAÇÃO DE ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO DE UM CARRO DE BOI COM 06 (SEIS) BOIS E A FIGURA DE 01 (UM) HOMEM, PEÇAS EM TAMANHO REAL, QUE SERÃO INSTALADOS NA PRAÇA DAS FLORES; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/MEDIANTE DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.1.062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE JUNHO DE 2023**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **ESCULTURAS EM FIBRA DE VIDRO LTDA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:6533BAC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 211/2022

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A PROFESSORA ALINE ETERNA RIBEIRO DOS SANTOS, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.771-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Sra. ALINE ETERNA RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 5.665.037 - 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 042.675.441-74, PIS/PASEP 2.036.294.241-7, residente e domiciliada à Rua 8, s/n Qd. 02 – Lt. 10, Residencial Morada Nova, na cidade de Nazário – Go, Cep.: 76.180-000, na cidade de Palmeiras de Goiás – GO, adiante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Instrumento de Contrato, em atenção à aprovação no **Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022,** autorizado pelo **Processo Originário 3606/2022** e documentos constantes do **Processo Administrativo n. 5287/2022,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJEO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a prorrogação por um período de 106 (cento e seis) dias do Contrato n. 211/2022, firmado aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2022, conforme C.I. RH n. 270/2023 e parecer jurídico n. 476/2023. Destarte, a cláusula primeira e terceira e o caput da cláusula quarta do instrumento primitivo, respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

DO OBJETO E DO PRAZO:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato terá vigência de/por **372 (trezentos e setenta e dois) dias**, com vigência de **01/05/2023 a 14/08/2023**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, sendo 177 (cento e setenta e sete) dias do contrato original; 89 (oitenta e nove) dias do 1° Termo Aditivo e 106 (cento e seis) dias do 2° Termo Aditivo obedecidos os limites previstos na Lei Municipal n. 1.193/2017 de 26 de outubro de 2017.

DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da celebração e execução do presente contrato de trabalho por prazo determinado, fica o Município de Palmeiras de Goiás (CONTRATANTE), obrigado em remunerar mensalmente a CONTRATADA na quantia de **R$ 3.978,44 (tres mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos),** mediante depósito/crédito bancário em/na: **Conta Corrente n. 794012471-5, da Agência n. 1253, Produto 3700, da Caixa Econômica Federal**, de titularidade da CONTRATADA, perfazendo-se o valor global de **R$ 47.649,84 (quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo, **R$ 22.571,98 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos)**, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: 06 (seis) parcelas **R$ 3.761,98 (tres mil setecentos e sessenta e um reais noventa e oito centavos)** referentes ao período de 01/08/2022 a 24/01/2023; **R$ 11.285,94 (onze mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)** da prorrogação do 1° Termo Aditivo, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: 03 (três) parcelas **R$ 3.761,98 (tres mil setecentos e sessenta e um reais noventa e oito centavos)** referentes ao período de **01/02/2023 a 30/04/2023**, e **R$ 13.791,92 (treze mil setecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos)** da prorrogação do 2° Termo Aditivo, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: 03 (três) **R$ 3.978,44 (tres mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)** referentes ao período de **01/05/2023 a 37/07/2023** e 01 (uma) parcela de **R$ 1.856,60 (mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)** referente ao período de **(01/08/2023 a 14/08/23)**, sem prejuízo de eventuais reajustes em observância da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 02 de maio de 2023.

Município de Palmeiras de Goiás - GO
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Contratante

OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor do Contrato

ALINE ETERNA RIBEIRO DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:

1.º.....CPF.....

2.º.....CPF.....

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:C9CC2CA5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO 079/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4792/2023
Contratada: SONIA DE FATIMA BATISTA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Constitui o objeto do presente, a locação de 01(um) imóvel, situado à Rua José Inácio da Costa, quadra 17 lote 16, Setor Central em Perolândia/GO, para servir de sede da Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Assinatura: 06/04/2023
Vigência: 06/04/2023 A 06/04/2024.

Valor Global: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 06.11.10.304.0084.2.178.3.3.90.36.00– Gestão das Atividades de vigilância Sanitária – Outros Serviços de Terceira – Pessoa Física

VANESSA LIMA DIAS
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:44A9DE15

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE DECISÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TP 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1733/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
AUTUAÇÃO: EDITAL N° 004/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE PIRANHAS – GO.

AVISO DE DECISÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa a todos interessados sobre o resultado da habilitação do certame em epígrafe, na análise dos documentos apresentados pela empresa em sessão iniciada em 27/04/2023, com amparo do parecer técnico do departamento de engenharia, apurando o seguinte resultado:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
PLANA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	10.315.413/0001- 19	INABLITADA	Não atendeu ao item 7.4 do Edital

Considerando que houve o comparecimento de apenas uma empresa interessada, declara-se a presente licitação FRACASSADA, devendo o Edital ser republicado, conferindo-se ampla publicidade ao certame nos termos legais, objetivando nova tentativa de comparecimento de empresas na execução da obra pretendida.
Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso pela participante, previsto na alínea "a" do inciso I do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.Maiores informações no **Site:** www.piranhas.go.gov.br – link: *Licitações*, Fone Licitação: (64) 3665-7000/3665-7002.

Piranhas-GO, 12 de maio de 2023.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Presidente

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Membro

TANXYELLE CHRISTIANE ROSA SIMÕES
Membro

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:95800072

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 083/2022

EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 083/2022
PROCESSO Nº67301/2022
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 003/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA
OBJETO:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2022
VIGENCIA:02/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:259F5F29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 085/2022

EXTRATO DE CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 085/2022
PROCESSO Nº 67300/2022
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2022
VIGENCIA:02/12/2023
DATA DA A/SSINATURA: 28/04/2023

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:3026AF48

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023

Tomada de preço nº 05/2023

O Município de Porangatu- GO, através da Comissão Permanente de Licitação- CPL, constituída pelo Decreto nº131/2023, de 24 de abril de 2023, torna pública aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023,** que após superada a fase de Recursos, a abertura do envelope contendo a proposta de preço da licitante habilitada na TOMADA DE PREÇOS em epigrafe, que tem por objeto a Prestação de serviços especializados de remediação, manutenção e monitoramento ambiental a ser realizado na Lagoa Alexandrino Candido e Lagoa Sol Nascente do município de Porangatu, visando melhoria na qualidade de água do lago e remoção de matéria orgânica na coluna d'água e sedimento. E Consultoria técnica específica para implantação e operação de serviços de remediação ambiental em ambientes aquáticos, acompanhamento diário / mensal dos procedimentos e Treinamento dos funcionários da Prefeitura para Manutenção e monitoramento preventivo da qualidade de água do lago municipal., constante no processo administrativo nº 1683/2023. Ocorrerá no dia 17 DE MAIO DE 2023 AS 08H00MIN, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Porangatu- GO, sito a Rua Goiás nº 33, Centro, nesta. Maiores Informações (62)3362-5016.

Porangatu, 12 de maio de 2023.

ELIZANGELA MARIA LOPES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:185F01B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

O Município de Posse - GO, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial N.035/2023; **Data e Horário:** 26/05/2023 às 09h00min; ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Constitui objeto do presente termo, a contratação de empresa especializada para fazer o transporte dos alunos da rede Municipal de ensino da zona rural, urbanas, assentamentos e/ou acampamentos, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site www.posse.go.gov.br, e-mail licitacao@posse.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

POSSE/GO, 12 de maio de 2023.

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:76F02097

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS- FMS
PORTARIA 336

PORTARIA Nº 336/2023 Santa Fé de Goiás, 12 de Maio de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. JOAO MENDES JUNIOR, portador do CPF nº 800.579.501-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 12 de Maio de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Maio de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:255366C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 337

PORTARIA Nº 337/2023 Santa Fé de Goiás, 12 de Maio de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 12 de Maio de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Maio de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4208D749

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 338

PORTARIA Nº 338/2023 Santa Fé de Goiás, 12 de Maio de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, empreendeu viagem no dia 12 de Maio de 2023, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Maio de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B2C2B7B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para a aquisição de ferramentas (Chaves de Fenda e Phillips), para o uso na manutenção do prédio público da Câmara Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de ferramentas (Chaves de Fenda e Phillips), para uso na estrutura predial da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento dos objetos dos autos por empresa idônea para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de ferramentas (Chaves de Fenda e Phillips) para o uso na manutenção do prédio público da Câmara Municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, **no valor global de R$ 35,00 (trinta e cinco reais),** objeto do Processo Administrativo de n. 207/2023.

Empresa	Itens Contratados	Valor Total
POLAR FERRAMENTAS LTDA	01 a 06	R$ 35,00

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR
01	01	Chave Philips 1/4 x 4	R$ 8,00
02	01	Chave Philips 3/16 x 3	R$ 9,00
03	01	Chave Philips 1/8 x 2	R$ 3,00
04	01	Chave Fenda 1/4 x 4	R$ 7,00
05	01	Chave Fenda 1/8 x 4	R$ 3,00
06	01	Chave 3/16 x 3	R$ 5,00

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **POLAR FERRAMENTAS LTDA,** com nome fantasia **POLAR FERRAMENTAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.289.402/0001-72, com endereço na Av. Walquir Vieira de Rezende, nº 185, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, CEP: 75.840-000, sendo que apresentou o menor preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratado de forma que atende aos objetivos da Contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 01.01.01.031.0114.1.082.3.3.90.30.42, Ficha: 00007; segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Procuradoria Jurídica desta Casa, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, Chefe de Compras, Patrimônio e Contratos, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Art. 6º A Nota de Empenho substitui o Contrato Administrativo, nos termos da Lei n. 8.666/93, cujo prazo de fornecimento é de 10 (dez) dias, com vigência de 30 (trinta) dias, ambos contados após a emissão da ordem de compras.

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a manifestação da Análise Técnica de Finanças e Controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 12 de maio de 2023.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:C38A2642

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para a aquisição de Mangueira de Jardim, para o uso na manutenção do prédio público da Câmara Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de Mangueira de Jardim, para uso na limpeza predial da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento dos objetos dos autos por empresa idônea para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de Mangueira de Jardim para o uso na limpeza do prédio da Câmara Municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, **no valor global de R$ 406,50 (quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos),** objeto do Processo Administrativo de n. 209/2023.

Empresa	Itens Contratados	Valor Total
VIRÔ VIEIRA ROCHA ENGENHARIA LTDA	01	R$ 406,50

ITEM	QNT.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50 metros	Mangueira de jardim, com mecanismo de antitorção	R$ 8,13	R$ 406,50

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **VIRÔ VIEIRA ROCHA ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.375.411/0003-47, com endereço na Av. Carlos Hugueney, nº 1075, Bairro Boiadeiro, CEP 78.780-000 Alto Araguaia-MT, sendo que apresentou o menor preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratado de forma que atende aos objetivos da Contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 01.01.01.031.0114.1.082.3.3.90.30.22, Ficha: 00007; segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Procuradoria Jurídica desta Casa, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, Chefe de Compras, Patrimônio e Contratos, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Art. 6º A Nota de Empenho substitui o Contrato Administrativo, nos termos da Lei n. 8.666/93, cujo prazo de fornecimento é de 10 (dez) dias, com vigência de 30 (trinta) dias, ambos contados após a emissão da ordem de compras.

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a manifestação da Análise Técnica de Finanças e Controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 12 de maio de 2023.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:D823BA6E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N°. 62/2023 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, inscrito no CNPJ n° 09.097.711/0001-09, localizado na Rua BV 01, Quadra APM, Lote 06 – Residencial Boa Vista – Senador Canedo / GO, através de seu representante legal, Senhora Verônica Savatin Wottrich, Secretária Municipal de Saúde, de Senador Canedo- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor Marcos Dione Almeida Lopes, Coordenador De Almoxarifado, portador do CPF: 027.838.921-03, para fiscal do contrato referente ao processo nº 4352/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de material gráfico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo
Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos de 03 de abril de 2023.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:81A25D40

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N°. 86/2023 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, inscrito no CNPJ n° 09.097.711/0001-09, localizado na Rua BV 01, Quadra APM, Lote 06 – Residencial Boa Vista – Senador Canedo / GO, através de seu representante legal, Senhora Verônica Savatin Wottrich, Secretária Municipal de Saúde, de Senador Canedo- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar como fiscais de contrato, em complemento à portaria nº 324/2022 em adequação às alterações de diretoria, referente ao processo nº 27887/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos hospitalares das unidades básicas de saúde (UBS), Centro de Especialidade Médicas, Pronto Socorros e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) os servidores listados com ciência de ter lido e de acordo para exercer a função de gestor e fiscal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde:

Denise Barbosa dos Santos, Matrícula nº 68894/2021, CPF 015.992.121-02 _ Diretora do Centro de Especialidades – CEM
Assinatura:_____

Camila Linares de Oliveira, Matrícula nº 55650-1, CPF 002.139.571-32 - Diretora Administrativa da UPA
Assinatura:_____

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de março de 2023.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:1FC4209B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N°. 99/2023 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, inscrito no CNPJ n° 09.097.711/0001-09, localizado na Rua BV 01, Quadra APM, Lote 06 – Residencial Boa Vista – Senador Canedo / GO, através de seu representante legal, Senhora Ludmyla Maranha Rosa Fernandes, Secretária Municipal de Saúde, de Senador Canedo- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor **Marcos Dione Almeida Lopes**, portador do CPF n°027.838.921-03, ocupante do cargo de Coordenador de Almoxarifado, como fiscal do contrato referente ao processo 5612/2023 cujo objeto é aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) - gás de cozinha, vasilhames e registro de gás de cozinha para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades.
Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 20 de abril de 2022.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:145C6B20

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 107/2023 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, inscrito no CNPJ n° 09.097.711/0001-09, localizado na Rua BV 01, Quadra APM, Lote 06 – Residencial Boa Vista – Senador Canedo / GO, através de seu representante legal, Senhora Verônica Savatin Wottrich, Secretária Municipal de Saúde, de Senador Canedo- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar como fiscal de contrato, referente ao processo nº 6933/2023, cujo objeto é a para Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Dedetização, desratização e desinfecção para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo, através da Adesão as Atas de Registro de Preço nº 073/2022 do Pregão Eletrônico 051/2021, processo Administrativo 17.033/2021 pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras-Vitória da Conquista – BA, o servidor listado com ciência de ter lido e de acordo para exercer a função fiscais:

Fiscal de contrato

Marcelo Pereira da Silva Júnior
CPF n. 714.716.001-06
Coordenador de Manutenção

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:DB999C05

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N°. 110/2023 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, inscrito no CNPJ n° 09.097.711/0001-09, localizado na Rua BV 01, Quadra APM, Lote 06 – Residencial Boa Vista – Senador Canedo / GO, através de seu representante legal, Senhora Ludmyla Maranha Rosa Fernandes, Secretária Municipal de Saúde, de Senador Canedo- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor **Marcus Vinicius Alvares Magalhães**, portador do CPF n°821.351.691-53, ocupante do cargo de Superintendente de Gestão Administrativa e Financeira, como fiscal do contrato referente ao processo 6336/2023 cujo objeto é contratação de empresa especializada em elaboração de estudo de custos atuais das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 90 (noventa) dias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, mediante contratação direta por inexigibilidade.
Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 03 de maio de 2023.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:1B063250

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N°. 114/2023 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, inscrito no CNPJ n° 09.097.711/0001-09, localizado na Rua BV 01, Quadra APM, Lote 06 – Residencial Boa Vista – Senador Canedo / GO, através de seu representante legal, Senhora Verônica Savatin Wottrich, Secretária Municipal de Saúde, de Senador Canedo- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora Morghana da Silva Luz, Diretora da Central de Assistência Farmacêutica, portadora do CPF: 032.629.161-02, para fiscal do contrato referente ao processo nº 6701/2023, cujo objeto é a aquisição de medicamentos básicos, medicamentos do componente especializado, dietas, suplementos nutricionais e fórmula alimentares infantil para atender as necessidades da rede de saúde do município de Senador Canedo, conforme informações complementares e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos.
Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos de 09 de maio de 2023.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:1CAC4F75

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N°. 117/2023 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, inscrito no CNPJ n° 09.097.711/0001-09, localizado na Rua BV 01, Quadra APM, Lote 06 – Residencial Boa Vista – Senador Canedo / GO, através de sua representante legal, Senhora Verônica Savatin Wottrich, Secretária Municipal de Saúde, de Senador Canedo- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor abaixo listado, como fiscal do contrato referente ao processo nº 7655/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para atender a Decisão, nos autos do Mandado de Segurança protocolado sob o n° 5279248-77.2023.8.09.0174, interposto pelo Ministério Público do Estado de Goiás, para atender o paciente Délio Divino de Moraes, para realização de exame de POLISSONOGRAFIA BASAL E POLISSONOGRAFIA TITULAÇÃO.
Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 10 de maio de 2023.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:8F3964A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N°. 118/2023 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, inscrito no CNPJ n° 09.097.711/0001-09, localizado na Rua BV 01, Quadra APM, Lote 06 – Residencial Boa Vista – Senador Canedo / GO, através de sua representante legal, Senhora Verônica Savatin Wottrich, Secretária Municipal de Saúde, de Senador Canedo- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor abaixo listado, como fiscal do contrato referente ao processo nº 6468/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para atender a Decisão, nos autos do Mandado de Segurança protocolado sob o n° 5156578-37.2023.8.09.0174, interposto pelo Ministério Público do Estado de Goiás, para atender o paciente Luiz Aparecido de Souza, para realização de exame MIELOGRAMA, para em seguida ser encaminhado ao Hospital das clinicas Araújo Jorge.
Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 10 de maio de 2023.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:E8E20A39

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N°. 119/2023 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, inscrito no CNPJ n° 09.097.711/0001-09, localizado na Rua BV 01, Quadra APM, Lote 06 – Residencial Boa Vista – Senador Canedo / GO, através de sua representante legal, Senhora Verônica Savatin Wottrich, Secretária Municipal de Saúde, de Senador Canedo- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor abaixo listado, como fiscal do contrato referente ao processo nº 6468/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para atender a Decisão, nos autos do Mandado de Segurança protocolado sob o n° 5156697-95.2023.8.09.0174, interposto pelo Ministério Público do Estado de Goiás, para atender o paciente William de Paiva Correia, para realização de exame de TRAQUEOSCOPIA E BRONCOSCOPIA, com urgência para agendamento de cirurgia.
Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 10 de maio de 2023.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:1C2A9583

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2023
PROCESSO Nº. 1000006388/2023

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Contratação de empresa para a prestação de serviço continuado de impressão corporativa (outsourcing) de locação de impressoras e copiadoras.** Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica e Apoio Institucional-SITEC, junto à empresa **SOARES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA** com o **CNPJ nº 06.088.301/0001-03** pelo valor total de **R$ 26.585,00** (Vinte e seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 12 de maio de 2023.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica e Apoio Institucional

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **102/2023**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 12 de maio de 2023

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica e Apoio Institucional

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:BC464A7D

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 042-23

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público o Termo de Homologação referente ao Processo n° 1000022156/2022 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO EM FORMATO SAAS (SOFTWARE), PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, MULTIUSO, VISANDO ATENDE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, INCLUINDO A LICENÇA DE USO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO QUE COMPETEM A INSTALAÇÃO, CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E PROGRESSIVA DA SOLUÇÃO, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.**, tendo como vencedora a Empresa: **1DOC TECNOLOGIA S.A** - CNPJ 19.625.833/0001-76, vencedora dos itens:1, perfazendo o valor de **R$ 448.773,96;** Totalizando o Valor de **R$ 448.773,96(quatrocentos e quarenta e oito mil e setecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos)**. Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br, endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiana Gomes dos Santos
Código Identificador:CBFA359B

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO

Termo de Cooperação nº.06/2023, Processo nº.1000002485/2023, firmado entre o **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO – ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 25.107.525/0001-51, com sede na GO-403, KM 09, Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo - GO, CEP: 75.250-000, **e o INSTITUTO QUALITY DE PÓS - GRADUAÇÃO LTDA,** Instituição de Ensino Profissional de Pós - Graduação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.902.401/0001-49, **PARTÍCIPES** que firmam o presente Termo De Cooperação, cujo objetivo é formalizar as condições básicas para a realização de estágio mútuo de complementação educacional entre o **INSTITUTO QUALITY DE PÓS - GRADUAÇÃO E O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da área da saúde e medicina, com efetiva frequência nesta

instituição. Poderão ser obrigatórios ou não, conforme as diretrizes curriculares da etapa, modalidade de área de ensino e do projeto pedagógicos dos cursos, com disposto na Lei Federal nº 8,666/93, bem como em atendimento ao disposto na legislação específica de estágio, Lei nº 11.788/2008; **Do Valor**: **O INSTITUTO QUALITY DE PÓS - GRADUAÇÃO** Concedera bolsas com os percentuais estabelecidos no contrato**; Prazo De Vigência:** O prazo de vigência será de **24 (vinte e quatro) meses,** contados da data da assinatura, sendo permitida, com a anuência dos partícipes e devidamente justificada, a sua alteração ou prorrogação, por igual período, manifestando-se o interessado com 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, podendo ainda, ser extinto a qualquer tempo mediante comunicação escrita, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem qualquer prejuízo às ações e atividades em desenvolvimento.

Senador Canedo/GO, em 02 de maio de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF.25.107.525/0001-5
FERNANDO PELLOZO
CPF/MF.802.444.591-34
Prefeito Municipal
Gestor

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:F7ED607F

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO

Termo de Cooperação nº.04/2023, Processo nº.1000003307/2023, O **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO** – **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 25.107.525/0001-51, com sede na GO-403, KM 09, Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo - GO, CEP: 75.250-000, **e o INSTITUTO CANEDO CURSOS TÉCNICOS EIRELI,** Instituição de Ensino Profissional de Nível Técnico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.554.898/0001-45, **PARTÍCIPES** que firmam o presente Termo De Cooperação, cujo objetivo é formalizar as condições básicas para a realização de estágio mútuo de complementação educacional entre o **INSTITUTO CANEDO CURSOS TÉCNICOS E O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da área da saúde e medicina, com efetiva frequência nesta instituição. Poderão ser obrigatórios ou não, conforme as diretrizes curriculares da etapa, modalidade de área de ensino e do projeto pedagógicos dos cursos, com disposto na Lei Federal nº 8,666/93, bem como em atendimento ao disposto na legislação específica de estágio, Lei nº 11.788/2008. **Prazo De Vigência:** O prazo de vigência será de **24 (vinte e quatro) meses,** contados da data da assinatura, sendo permitida, com a anuência dos partícipes e devidamente justificada, a sua alteração ou prorrogação, por igual período, manifestando-se o interessado com 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, podendo ainda, ser extinto a qualquer tempo mediante comunicação escrita, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem qualquer prejuízo às ações e atividades em desenvolvimento.

Senador Canedo/GO, em 02 de maio de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF.25.107.525/0001-5
FERNANDO PELLOZO
CPF/MF.802.444.591-34
Prefeito Municipal
Gestor

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:93683F67

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO

Termo de Cooperação nº.03/2023, Processo nº.1000027073/2022, O **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO** – **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 25.107.525/0001-51, com sede na GO-403, KM 09, Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo - GO, CEP: 75.250-000, e o **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA PORTEICH EIRELI,** Instituição de Ensino Superior, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.218.565/0001-99, **PARTÍCIPES** que firmam o presente Termo De Cooperação, cujo objetivo é formalizar as condições básicas para a realização de estágio mútuo de complementação educacional entre a **FAMP- FACULDADE MORGANA PATRICH E O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da área da saúde e medicina, com efetiva frequência nesta instituição. Poderão ser obrigatórios ou não, conforme as diretrizes curriculares da etapa, modalidade de área de ensino e do projeto pedagógicos dos cursos, com disposto na Lei Federal nº 8,666/93, bem como em atendimento ao disposto na legislação específica de estágio, Lei nº 11.788/2008; **Do Valor**: A **FAMP- FACULDADE MORGANA PATRICH,** se obriga a compra no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais) em insumos por semestre**; Prazo De Vigência:** O prazo de vigência será de **24 (vinte e quatro) meses,** contados da data da assinatura, sendo permitida, com a anuência dos partícipes e devidamente justificada, a sua alteração ou prorrogação, por igual período, manifestando-se o interessado com 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, podendo ainda, ser extinto a qualquer tempo mediante comunicação escrita, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem qualquer prejuízo às ações e atividades em desenvolvimento.

Senador Canedo/GO, em 02 de maio de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF.25.107.525/0001-5
FERNANDO PELLOZO
CPF/MF.802.444.591-34
Prefeito Municipal
Gestor

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:B0F05662

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO

Termo de Cooperação nº.05/2023, Processo nº.1000002368/2023, O **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO** – **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 25.107.525/0001-51, com sede na GO-403, KM 09, Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo - GO, CEP: 75.250-000, **e o CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃ DULCE LTDA,** Instituição de Ensino de Nível Técnico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.474.174/0001-42, **PARTÍCIPES** que firmam o presente Termo De Cooperação, cujo objetivo é formalizar as condições básicas para a realização de estágio mútuo de complementação educacional entre o **CEPIDU - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃ DULCE E O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da área da saúde e medicina, com efetiva frequência nesta instituição. Poderão ser obrigatórios ou não, conforme as diretrizes curriculares da etapa, modalidade de área de ensino e do projeto pedagógicos dos cursos, com disposto na Lei Federal nº 8,666/93, bem como em atendimento ao disposto na legislação específica de estágio, Lei nº 11.788/2008. **Prazo De Vigência:** O prazo de vigência será de **24 (vinte e quatro) meses,** contados da data da assinatura, sendo permitida, com a anuência dos partícipes e devidamente justificada, a sua alteração ou prorrogação, por igual período, manifestando-se o interessado com 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, podendo ainda, ser extinto a qualquer tempo mediante comunicação escrita, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem qualquer prejuízo às ações e atividades em desenvolvimento.

Senador Canedo/GO, em 02 de maio de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF.25.107.525/0001-5
FERNANDO PELLOZO
CPF/MF.802.444.591-34
Prefeito Municipal
Gestor

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:D67E299D

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO

Termo de Cooperação nº.01/2023, Processo nº.1000003019/2023, firmado entre o **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO – ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 25.107.525/0001-51, com sede na GO-403, KM 09, Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo - GO, CEP: 75.250-000, **e o CEPEG – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GENESIS LTDA,** Instituição de Ensino Superior, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.157.349/0001-98, **PARTÍCIPES** que firmam o presente Termo De Cooperação, cujo objetivo é formalizar as condições básicas para a realização de estágio mútuo de complementação educacional entre o **CEPEG – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GENESIS E O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da área da saúde e medicina, com efetiva frequência nesta instituição. Poderão ser obrigatórios ou não, conforme as diretrizes curriculares da etapa, modalidade de área de ensino e do projeto pedagógicos dos cursos, com disposto na Lei Federal nº 8,666/93, bem como em atendimento ao disposto na legislação específica de estágio, Lei nº 11.788/2008; **Do Valor**: O **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GENESIS - CEPEG** Concedera bolsas com os valores e percentuais estabelecidos no contrato**; Prazo De Vigência:** O prazo de vigência será de **24 (vinte e quatro) meses,** contados da data da assinatura, sendo permitida, com a anuência dos partícipes e devidamente justificada, a sua alteração ou prorrogação, por igual período, manifestando-se o interessado com 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, podendo ainda, ser extinto a qualquer tempo mediante comunicação escrita, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem qualquer prejuízo às ações e atividades em desenvolvimento.

Senador Canedo/GO, em 02 de maio de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF.25.107.525/0001-5
FERNANDO PELLOZO
CPF/MF.802.444.591-34
Prefeito Municipal
Gestor

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:FD673812

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO

Termo de Cooperação nº.02/2023, Processo nº.1000002370/2023, firmado entre O **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO – ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 25.107.525/0001-51, com sede na GO-403, KM 09, Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo - GO, CEP: 75.250-000, **e o COLÉGIO VITÓRIA.COMLTDA,** Instituição de Ensino de Nível Técnico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.283.304/0001-80, **PARTÍCIPES** que firmam o presente Termo De Cooperação, cujo objetivo é formalizar as condições básicas para a realização de estágio mútuo de complementação educacional entre o **COLÉGIO VITÓRIA E O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da área da saúde e medicina, com efetiva frequência nesta instituição. Poderão ser obrigatórios ou não, conforme as diretrizes curriculares da etapa, modalidade de área de ensino e do projeto pedagógicos dos cursos, com disposto na Lei Federal nº 8,666/93, bem como em atendimento ao disposto na legislação específica de estágio, Lei nº 11.788/2008; **Prazo De Vigência:** O prazo de vigência será de **24 (vinte e quatro) meses,** contados da data da assinatura, sendo permitida, com a anuência dos partícipes e devidamente justificada, a sua alteração ou prorrogação, por igual período, manifestando-se o interessado com 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, podendo ainda, ser extinto a qualquer tempo mediante comunicação escrita, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem qualquer prejuízo às ações e atividades em desenvolvimento.

Senador Canedo/GO, em 02 de maio de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF.25.107.525/0001-5
FERNANDO PELLOZO
CPF/MF.802.444.591-34
Prefeito Municipal
Gestor

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:8C23C4A5

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 037-23

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 1000003017/2023 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE SENADOR CANEDO, constante do Processo Administrativo nº. 1000003017/2023. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante do Edital**, tendo como vencedoras as Empresas: **ALVES & CORREIA COMÉRCIO E SERVIÇOS M.E.I -** CNPJ 40.955.297/0001-63, vencedora dos itens:22, 23, 24, 25, 30, 32, 33, 37, 38, 46, 47, 49, perfazendo o valor de **R$ 45.815,00; CM E SILVA COMERCIAL EIRELI-EPP -** CNPJ 04.608.703/0001-58, vencedora dos itens:19, 40, 42, 43, perfazendo o valor de **R$ 19.417,00; COMERCIAL SANTO ANTÔNIO LTDA -** CNPJ 36.358.654/0001-39, vencedora dos itens:1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 27, 28, 29, 34, 35, 36, 41, 48, 52, perfazendo o valor de **R$ 205.990,50; MPS SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA -** CNPJ 41.649.635/0001-00, vencedora dos itens:31, 39, 45, 50, 51, 53, perfazendo o valor de **R$ 15.738,60; TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL-LTDA -** CNPJ 15.488.199/0001-16, vencedora dos itens:26, perfazendo o valor de **R$ 9.990,00;** Totalizando o Valor de **R$ 296.951,10(Duzentos e noventa e seis mil e novecentos e cinqüenta e um reais e dez centavos).** Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br, e no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

CLEVERSON EMERICK NETO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Publicado por:
Tatiana Gomes dos Santos
Código Identificador:0D086442

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 104/2023
PROCESSO Nº. 1000005987/2023.

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia para os uniformes da Guarda Mirimconforme o termo de referência. Conforme informações complementares e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, junto à empresa **REINALDO RODRIGUES CORREA inscrita** no **CNPJ nº 23.075.699/0001-54** Pelo o valor total de **R$ 1.106,00** (Hum mil, centos e seis reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 12 de maio de 2023.

FABIO RAMOS DA SILVA
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana
Dec. 011/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **104/2023**, conforme **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 12 de maio de 2023

FABIO RAMOS DA SILVA
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana
Dec. 011/2021

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:3025CF67

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 103/2023
PROCESSO Nº. 1000005564/2023

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Contratação de empresa para aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, junto à empresa **REINALDO RODRIGUES CORREA,** com o **CNPJ 23.075.699/0001-54** pelo valor total de **R$ 8.360,00** (Oito mil e trezentos e sessenta reais),e **a 3A COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com o **CNPJ 27.419.527/0001-01**, totalizando **R$ 14.548,00** (Quatorze mil, quinhentos e quarenta e oito reais)**,** estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 12 de Maio de 2023.

DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **103/2023**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 12 de Maio de 2023.

DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:C7523873

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO ADITIVO

EXTRATO

2º (Segundo) Termo Aditivo de Prazo/Valor, ao Contrato nº: 11.05.14.001/2021, Processo administrativo nº: 1000006113/2023, Pregão Eletrônico nº: 028/2021, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE SENADOR CANEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 13.501.444/0001-52, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC,** e a empresa **BBB LOCALIZA COMERCIO LOCAÇAO E MONITORAMENTO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 14.868.753/0001-28; Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços prestados, o presente termo visa PRORROGAR O PRAZO do contrato administrativo n°: 11.05.14.001/20211, conforme a previsão da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato, cujo objeto contratual é a contratação de empresa para a locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Senador Canedo; **Prazo de vigência:** será de 12 (doze) meses, contados de 14/05/2023 até 13/05/3024, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93; **Do Valor:** O valor do contrato permanece inalterado, no total de R$ 48.622,73 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos; **Dotação Orçamentária: 01.11.04.08.122.4100.4137.3.3.90.39- Fonte (100); Ficha: 497 - FMAS.**

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 09 de maio de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ/MF: 13.501.444/0001-52
DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
CPF/MF: 734.563.651-87
Decreto nº: 1.342/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:1E330741

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato nº: 03.05.05.001/2023, Processo administrativo nº: 1000000764/2023, Ato declaratório de Dispensa de Licitação nº: 058/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN** e a empresa **ABS ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONSULTORIA E GESTÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 33.459.084/0001-85; **Contratação de empresa especializada na apuração dos**

valores cobrados pela concessionária de energia elétrica visando a redução e/ou cancelamento de cobranças indevidas, diagnóstico de conformidade dos convênios, estudos técnicos para redução do consumo e levantamento dos ativos de infraestrutura relacionados no ano de 2023, com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº: 14.133/2021; **Prazo de vigência:** terá vigência **de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, de 05/05/2023 até 05/05/2024**, podendo ser prorrogado; **Valor Total: R$ 56.000,04 (cinquenta e seis mil reais e quatro centavos)** fixos e irreajustáveis até a entrega do objeto**; Dotação Orçamentária:** 01.03.05.04.123.4100.4127.33.90.39 - Fonte (100) - Ficha: 73 – SEFIN.

Senador Canedo, estado de Goiás, em 05 de maio de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
CPF/MF: 021.787.191-71
Secretário Municipal de Finanças
Decreto: 3493/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:0AFB06F8

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 066/2023

DECRETO Nº 66 , DE 12 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2661

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.688.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

1.688.400,00

01 03 05 SEC. MUN. DE FINANÇAS

83 04.846.4108.9024.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 1.599.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 12 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

177 20.122.4100.4080.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

428 10.301.4139.2013.0000 ASSISTENCIA A SAUDE 80.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 31
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 03 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

45 04.122.4100.4168.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -11.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

46 04.122.4100.4168.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -1.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

50 04.122.4100.4168.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -11.917,91
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 05 SEC. MUN. DE FINANÇAS

73 04.123.4100.4127.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -4.049,35
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 12 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

180 20.122.4100.4080.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -9.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

293 99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA -1.571.032,74
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

432 10.301.4139.2013.0000 ASSISTENCIA A SAUDE -80.400,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE F.R. Grupo: 0 1 31
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

-1.688.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SENADOR CANEDO, 12 de MAIO de 2023

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Aureliano Belarmino Neves
Código Identificador:5E100784

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2023

COORDENADORIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2023

Processo nº 18621/2018
Natureza: AUTO DE INFRAÇÃO
Recorrente: WICTOR MATEUS MARQUES JOSÉ
Recorrido: MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO
Distribuição: CÂMARA FISCAL

Nos termos do artigo 73, § 1º, do Decreto nº 3.041, de 16 de setembro de 2022, o contribuinte **WICTOR MATEUS MARQUES JOSÉ**, inscrito no CPF sob o nº 757.367.051-68, fica notificado da sessão de julgamento que será realizada **no dia 17/05/2023, às 17h15**, na Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Administrativos, situado à Av. das Varandas, quadra 06, chácara 07, Sítios Vale das Brisas, neste município, onde será julgado o processo supramencionado.

Coordenadoria Executiva do Conselho de Recursos Administrativos, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

JOÃO CARLOS MAGALHÃES
Coordenador Executivo do Conselho de Recursos Administrativos
Dec. nº 098/23

Publicado por:
Felipe Aureliano Belarmino Neves
Código Identificador:82F7B30F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1289 23 NOM CLEIDE DA SILVA SANTOS MACEDO - GERENTE DE APOIO AO GABINETE - SÍMBOLO DAI-1 - ESPORTES

DECRETO Nº 1289, DE 08 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo1000006495/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) CLEIDE DA SILVA SANTOS MACEDO, inscrito (a) no CPF sob o nº 953.441.601-00, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio ao Gabinete - Símbolo DAI-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:A28975DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1298 23 NOM LEANDRO ARAUJO FELIX SUPERVISOR ADMINISTRATIVO SA SMS

DECRETO Nº 1.298, DE 10 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000006670/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) LEANDRO ARAUJO FELIX, inscrito (a) no CPF sob o nº 735.664.541-68, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:AD9FF2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1309 EXO LORRANY CRISTINA ALMEIDA DO NASCIMENTO SUPERVISOR ADMINISTRATIVO I SA 1 SEMASC

DECRETO Nº 1.309, DE 11 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Senador Canedo, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) LORRANY CRISTINA ALMEIDA DO NASCIMENTO, inscrito (a) no CPF sob o nº 017.947.861-39, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 4.575, de 29 de julho de 2021, no cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) I - Símbolo SA 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:3256C1C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade – GO, torna público o julgamento da proposta de preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023, processo n° 22790/2022, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO, LOCALIZADO NA VILA PAI ETERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO,** cujo resultado assim se mostrou, empresa vencedora, **TRN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Sob o n° 26.428.404/0001-74,** com o valor global de **R$ 3.032.948,86 (três milhões, trinta e dois mil, novecentos e quarenta**

e oito reais e oitenta e seis centavos). O presidente da Comissão informa aos licitantes e demais interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/1993 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos – Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, fone (62) 3506-7032 www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 12 de maio de 2023.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:384E036D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 059/23.

PORTARIA Nº. 059/23. DE, 11 DE MAIO DE 2023.

"Concede Remuneração pela Prestação de Serviços Extraordinários aos servidores que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a remuneração pela Prestação de Serviços Extraordinários foi instituída pelos artigos 159 a 162 da Lei Municipal n° 465/1990;

CONSIDERANDO o Ofício n° 224/2023/SEPLANH, de 11 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Remuneração pela Prestação de Serviços Extraordinários no mês de maio de 2023, na forma do que preleciona a Lei nº 465/1990, artigos 159 a 162, aos servidores a seguir relacionados:

OR.	Nome:	Cargo:	Horas mensais:
01	Alessandra Alves Roque	Fiscal de Posturas e Edificações	45 hrs
02	Arley das Neves Silva	Fiscal de Posturas e Edificações	45 hrs
03	Maria Jose Nunes da Silveira	Fiscal de Posturas e Edificações	45 hrs
04	Orlando Barbosa de Oliveira	Fiscal de Posturas e Edificações	45 hrs

Art. 2º - Os serviços extraordinários são realizados no período noturno e nos diurnos aos finais de semana, no atendimento às ocorrências e/ou denúncias de estabelecimentos comerciais, espaços de festas, igrejas, residências, festas clandestinas, liberação de alvarás e denúncias na zona rural do município, bem como os atendimentos realizados em parceria com a Polícia Militar.

Art. 3º - O pagamento pela prestação de serviços extraordinários será correspondente ao valor da hora trabalhada de cada beneficiário, limitando a 45 (quarenta e cinco) horas mensais, calculada sobre o vencimento base mensal da categoria e acrescida de 50% (cinquenta por cento).

Parágrafo único – O chefe de equipe ou o Titular da Secretaria respectiva serão responsáveis por atestar as horas efetivamente trabalhadas mensalmente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
-Secretária Mun. de Planejamento Urbano, Hab. e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5E4A0E7C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 057/23.

PORTARIA Nº. 057/23. DE, 10 DE MAIO DE 2023.

"Concede Remuneração pela Prestação de Serviços Extraordinários aos servidores que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a remuneração pela Prestação de Serviços Extraordinários foi instituída pelos artigos 159 a 162 da Lei Municipal n° 465/1990;

CONSIDERANDO o Ofício n° 256/2023 SEMMA, de 09 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Remuneração pela Prestação de Serviços Extraordinários no mês de maio de 2023, na forma do que preleciona a Lei nº 465/1990, artigos 159 a 162, aos servidores a seguir relacionados:

OR.	Nome:	Cargo:	Horas mensais:
01	Acauã Zoe Fernandes dos Santos	Inspetor Ambiental	45 hrs
02	Danilo de Oliveira Silva	Inspetor Ambiental	45 hrs
03	Lyncoln de Albuquerque Toledano	Inspetor Ambiental	45 hrs
04	Tiago Luiz Lemes Oliveira	Inspetor Ambiental	45 hrs
05	Vanderleia Alves Moreno Melo	Inspetor Ambiental	45 hrs
06	Waltenis Tavares Laureano	Inspetor Ambiental	45 hrs

Art. 2º - Os serviços extraordinários são realizados no período noturno e nos diurnos aos finais de semana, no atendimento às ocorrências e/ou denúncias de estabelecimentos comerciais, espaços de festas, igrejas, residências, festas clandestinas, liberação de alvarás e denúncias na zona rural do município, bem como os atendimentos realizados em parceria com a Polícia Militar.

Art. 3º - O pagamento pela prestação de serviços extraordinários será correspondente ao valor da hora trabalhada de cada beneficiário, limitando a 45 (quarenta e cinco) horas mensais, calculada sobre o vencimento base mensal da categoria e acrescida de 50% (cinquenta por cento).

Parágrafo único – O chefe de equipe ou o Titular da Secretaria respectiva serão responsáveis por atestar as horas efetivamente trabalhadas mensalmente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR
-Secretário Municipal de Meio Ambiente-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:17CDD6B8

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL – CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO / FORNECIMENTO DE SERVIÇO Nº 013/2023 – PESSOA JURÍDICA

O Município de Trindade/GO, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do Aviso do Termo de Rescisão Bilateral – Contrato Administrativo de Prestação / Fornecimento de Serviço n° 013/2023 – Pessoa Jurídica, publicado no Diário Municipal de Goiás do dia 12 de maio de 2023, ANO XII / N° 2858 na página 48.

Onde se lê:

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15 neste ato representado pelo Gestor do Poder Executivo Sr. LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5362022 SPTC/GO, e inscrito no CPF sob o nº 008.277.741-17, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, conforme Decreto n° 2.182/2021, resolve através do presente, RESCINDIR BILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO / FORNECIMENTO DE SERVIÇO Nº 013/2023, firmado com a empresa TULSA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.496.619/0001-53, estabelecida na Rua R14, nº 185, Quadra R15, Lote 09, Setor Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Sr. GABRIEL PARREIRA MACHADO, brasileiro, empresário, portador da CI RG nº.5487802 SSP/GO, e CPF nº.041.145.221-58, residente e domiciliado na Rua T-27, até 1119/1120, nº 75, Quadra 23, Apto n° 1302, Edifício Res. Mediterrâneo, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, em conformidade com as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15 neste ato representado pelo Gestor do Poder Executivo Sr. LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5362022 SPTC/GO, e inscrito no CPF sob o nº 008.277.741-17, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, conforme Decreto n° 2.182/2021, resolve através do presente, RESCINDIR BILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO / FORNECIMENTO DE SERVIÇO Nº 013/2023, firmado com a empresa TULSA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.496.619/0001-53, estabelecida na Rua R14, nº 185, Quadra R15, Lote 09, Setor Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representado por seu procurador Sr. GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES BERTONI, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº. 63.870 OAB/GO, e CPF nº. 037.361.631-77, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, estado de Goiás, em conformidade com as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato Administrativo de Prestação / Fornecimento de Serviço nº 013/2023, a contar da presente data, firmado entre o Município de Trindade e a empresa Tulsa Engenharia Ltda, decorrente do Processo n° 04367/2023, Edital de Pregão Presencial nº 019/2023, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao contrato ora rescindido.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato Administrativo de Prestação / Fornecimento de Serviço nº 013/2023, a contar da presente data, firmado entre o Município de Trindade e a empresa Tulsa Engenharia Ltda, decorrente do Processo n° 04367/2023, Edital de Pregão Presencial nº 019/2023, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, por razões de conveniência da Administração, de modo, que as partes avençam que existe o valor remanescente no importe de R$ 288.671,51 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos), com data de pagamento para o dia 30/05/2023, referentes a primeira medição do contrato supramencionados e que após o pagamento deste valor as partes conferiram neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao contrato ora rescindido.

Onde se lê:

TULSA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Sob nº. 40.496.619/0001-53
Contratada

Leia-se:

TULSA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF sob nº. 40.496.619/0001-53
Sr. GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES BERTONI (Procurador)
CONTRATADA

Trindade/GO, 12 de Maio de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo Municipal
Contratante

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:06C3972B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 01 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 078/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° Dispensa/aditivo:	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2021 - 01° Termo Aditivo
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO N° 078/2021
Locatário:	MUNICÍPIO DE TRINDADE
Locador:	REINALDO ANTÔNIO ALVES
Objeto:	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO, VALOR E REAJUSTE) REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL CIRANDINHA DA REGIÃO DO BAIRRO DO SANTUÁRIO – TRINDADE/GO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Valor Total:	**R$113.069,18 (cento e treze mil e sessenta e nove reais e dezoito centavos)**
Prazo de Vigência:	**De 07/04/2023 à 31/12/2023**
Dotação Orçamentária:	03.55.12.361.1237.2111.3.3.90.36.00-FONTE: 0310-FICHA: 0726 UNIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 03.55.12.361.1237.2111.3.3.90.39.00-FONTE: 0311-FICHA: 0727 UNIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Data da assinatura:	05 de abril de 2023
Gestor do Fundo Mun. De Saúde:	**LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 12 de maio de 2023.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:F303B0BD

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2023

O Município de Trindade, Goiás através de sua Pregoeira designada pelo Decreto n° 602/2022 de 27 de abril de 2022, torna público a data de abertura do**PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2023**, através do processo n° **7795/2023**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE BANHEIRO DO TIPO TRAILER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA**

MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **26 de maio de 2023**, **às 08h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 12 de maio de 2023.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:FC3E7CEE

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Número de Atendimento:22.12.0219.001.00125-3

O Instituto Municipal de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO ofornecedor:C M BISPO - MINIMERCADO (CRED CESTA)**,**inscrito no CNPJ sob nº.17.355.285/0001-86,a comparecer neste Instituto, para ter ciência da Decisão administrativa de arquivamento. Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) diaspara apresentar recurso ao Presidente, nos termos do art.49, do Decreto Federal nº 2.181/97 c/c art. 9º da LC nº 030/2017, devidamente protocolizado na sede do Procon Trindade.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172,Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos 09 de maio de 2023.

VAGNER FORTUNATO MACHADO
Presidente PROCON Trindade

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônicowww.procontrindade.go.gov.br.
O referido é verdade.

Trindade,09 de Maio de 2023.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:65528FF9

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Número de Atendimento:22.07.0219.001.00003-3

O Instituto Municipal de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO ofornecedor:**Classe A Financiamentos - ME (JOAO PAULO DOS REIS VIEIRA),**inscrito no CNPJ sob nº42.225.702/0001-13,a comparecer neste Instituto, para ter ciência da Decisão administrativa de arquivamento. Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) diaspara apresentar recurso ao Presidente, nos termos do art.49, do Decreto Federal nº 2.181/97 c/c art. 9º da LC nº 030/2017, devidamente protocolizado na sede do Procon Trindade.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172,Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).
DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos 09 de maio de 2023.

VAGNER FORTUNATO MACHADO
Presidente PROCON Trindade

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônicowww.procontrindade.go.gov.br.
O referido é verdade. Trindade,09 de Maio de 2023.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2FD2D2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI Nº 14.133/2021 - Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o interesse em COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 005/2023:

A presente Cotação de Preços Eletrônica às disposições do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes aos dados para participação constam no site https://acessoainformacao.trindade.go.gov.br/cidadao/informacao/dispensas

Objeto: **Contratação de Empresa de Especializada para que a mesma possa auxiliar o poder Executivo, quanto a: Elaboração e acompanhamento de Projetos relacionados a obras padrão FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), objetivando a liberação de recursos provenientes de emendas parlamentares individuais e de bancada; Elaboração e inserção de projetos padrão FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) junto ao módulo PAR 4, assim como acompanhamento do módulo Obras 2.0, bem como a confecção de ofícios, declarações e demais instrumentos necessários à solicitação de recursos e ações relacionadas aos programas do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

As propostas deverão ser enviadas do dia 16/05/2023 ao dia 18/05/2023 por e-mail: compras.infraestrutura@trindade.go.gov.br ou presencialmente no Departamento de Compras no Centro Administrativo Municipal- Prefeito Pedro Pereira localizado na Av. Raimundo de Aquino, nº 420, Vila João Braz, Trindade-GO.

Trindade, 09 de Maio de 2023.

AGNEUSON ALVES DA SILVA JÚNIOR
Assessor Técnico Administrativo
Departamento de Compras

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C459B384

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"Declara inexigibilidade de licitação para Contratação de Show artístico da artista GLAUCIA SOUSA para o dia 13 de maio de 2023 no evento comemorativo aos Dias das Mães no Município de Nova Roma - GO.

1.2 –Estimativa de custos: A despesa tem estimativa de custo total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme proposta apresenta pela empresa representante exclusiva do artista, e estando dentro dos preços praticados, conforme demostrado em notas fiscais em anexo de outras contratações realizadas anteriormente, através de seu empresário exclusivo **GLAUCIA PEREIRA DE SOUSA 02012209114** ***e dão outras providências."***

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA ROMA/GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO: o disposto no Inciso III do art. 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, que permite "a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública",

CONSIDERANDO: a proposta de prestação de serviços apresentada pela empresa **GLAUCIA PEREIRA DE SOUSA 02012209114 que** espelha valor compatível na contratação de show artístico com profissional consagrado na opinião pública de nosso País.

CONSIDERANDO: a inviabilidade de competição pela natureza dos serviços a serem contratados, bem como as características específicas da artista GLAUCIA SOUSA que atendem ao interesse da administração.

CONSIDERANDO: a tramitação regular do procedimento inexigibilidade nº 009/2023 e toda documentação constante, que convergem pela contratação por inexigibilidade;

CONSIDERANDO: a consagração pública e a notoriedade da artista GLAUCIA SOUSA, de renome nacional e o interesse da administração na realização do evento comemorativo aos Dias das Mães no Município de Nova Roma - GO que será realizada no dia 13 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada inexigibilidade de licitação, na forma do Inciso III do art. 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de show Artístico do artista GLAUCIA SOUSA, para apresentação nas festividades**, GLAUCIA PEREIRA DE SOUSA 02012209114,** inscrita no CNPJ N° **33.624.160/0001-60**, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em 1 (um) show artístico no dia 13 de maio de 2023.

Art. 2º. Deverão constar do contrato as obrigações a serem assumidas nesta modalidade de contratação artística.

Art. 3º, Este ato entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA ROMA/GO, ESTADO DE GOIAS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

ELEUSES RODRIGUES GONZAGA
Prefeito

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:F3179540

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO 024/2023

Extrato de contrato Nº 024/2023
Município de Nova Roma

Processo nº: 2388/2023
Partes: MUNICÍPIO DE NOVA ROMA e GLAUCIA PEREIRA DE SOUSA 02012209114.
Objeto: Contratação de Show artístico da artista GLAUCIA SOUSA para o dia 13 de maio de 2023 no evento comemorativo aos Dias das Mães no Município de Nova Roma - GO,
Modalidade de contratação: Inexigibilidade de Licitação n. 09/2023
Vigência: a partir da data de assinatura até 30 de maio de 2023
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 10.15.17.511.512.2030.33.90.39
Data da Assinatura: 12 de maio de 2023
Signatários: pelo Contratante Eleuses Rodrigues Gonzaga e pela Contratada GLAUCIA PEREIRA DE SOUSA

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:E404A927

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO 003 – EDITAL N° 001/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal 301 de 13 de março de 2023, com fundamento na Lei nº. 8080/90, no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como nas Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, dos princípios constitucionais que regem os atos da Administração Pública e do presente Edital de Credenciamento 001/2023, **TORNA PÚBLICO**, a HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO, dos interessados ao contratação de pessoa física e jurídica, da área da saúde, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública no ano de 2023, visando à prestação de serviços de: Fisioterapeuta, Enfermeiro(a), Enfermeiro(a) Plantonista, Nutricionista, Odontólogo(a), Psicólogo(a), Medico(a) Clinico Geral, Farmacêutico(a) Atenção Básica, Farmacêutico(a) Hospitalar, Farmacêutico(a) Laboratório, Técnico(a) De Enfermagem, Educador(a) Físico, Auxiliar De Consultório Dentário, Fonoaudiólogo(a), Técnico(a) De Enfermagem Plantonista, Médico(a) Plantonista, Farmacêutico(a) Plantonista, Condutor Socorrista SAMU e Técnico(a) em Enfermagem Socorrista SAMU, nas unidades públicas de saúde no Município de Buriti de Goiás– GO, interessados para início imediato de acordo com a necessidade da CREDENCIANTE, que

atendam às condições estabelecidas neste instrumento, e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços de saúde no Município de BURITI DE GOIÁS, conforme valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, vem mediante análise documental, conforme dispõe ata de reunião: ATA 003/2023 – REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL ORIUNDO DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA EVENTUAL E FUTURO CREDENCIAMENTO AO EDITAL N° 001/2023 – DATADO DE 23/04/2023. Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2023, reunidos para análise final dos documentos apresentados pelo interessado no credenciamento n° 001/2023, presentes os integrantes da comissão, em sessão especial, que passaram a analisar as documentações entregues conforme disposto no Edital, conferindo como habilitados e inabilitados (análise documental) da seguinte forma:

MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL PLANTONISTA – HABILITADO (A)							
ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**REGISTRO DE CLASSE**	**NR. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
01	HENRIQUE JORGE HJ ROSA MARTINS LTDA	44.735.834/0001-10	HENRIQUE JORGE HJ ROSA MARTINS	CRM/GO 31422	6287/2023	12/05/2023	15:04

MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL – HABILITADO (A)							
ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**REGISTRO DE CLASSE**	**NR. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
02	HADASSA ROCHA BORGES LTDA	49.793.529/0001-07	HADASSA ROCHA BORGES	CRM/GO 31426	6288/2023	12/05/2023	15:07

Informe: A presente habilitação é apenas documental para eventual e futura contratação de acordo com a necessidade da administração, conforme previsão do Edital n° 001/2023. Fica aberto o prazo para que os interessados, caso queiram, apresentem recurso no prazo previsto no item 9, ou seja, 05 (cinco) dias. Lembrando que o recurso não se trata de reavaliação documental para suprir inabilitações.

Buriti de Goiás - GO, 12 de maio de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SAMUEL FERREIRA DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

SANDOVAL GOMES DE SOUZA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:FAB04D42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 007/2023 PREGÃO PRESENCIAL 008/2023

Ata de registro de preço	:	Visando a **Futura e eventual aquisição de** materiais de papelaria e expediente em geral**. Destinados à manutenção de diversas Unidades e Secretarias, desta municipalidade e FMAS**.
Processo Nº	:	2023005665, 2023005579. Validade 12 (doze) meses

Às 9:00 horas do dia 09 de maio de 2023, na Prefeitura Municipal de Goiatuba, reuniram-se na sala de licitações, situada à Rua São Francisco, nº 570, centro, Goiatuba/GO, CEP: 75.600-000, Fone: (64) 3495-0077, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.722/0001-80 , representado pelo Pregoeiro, Sr. José Vieira do Prado, brasileiro, portador do CPF/MF nº 546.899.021-00, e os membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 15.374 de 02/01/2023, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº **008/2023**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS:**

1ª) **BARBOSA E PIRES PAPELARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.788.164/0001-14**
2ª) **FLAVIANO ALVES DIVINO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.105.614/0001-88**
3ª) **MARCO ANTÔNIO & MARCOS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.899.898/0001-75**
DO REGISTRO DOS PREÇOS

O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Fornecedor: 49788164000114 - BARBOSA E PIRES PAPELARIA LTDA						
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**
3	BLOCO P/ RECADO COM 04 UNIDADES	JANDAIA	UN	300	3,00	900,00
11	MARCA TEXTO AMARELO -PRIMEIRA LINHA	BIC	UNIDADE	800	3,10	2.480,00
14	CLIPS 2/0 500GR	CLIP	CX	45	10,84	487,80
15	CLIPS 4/0 500GR	CLIP	CX	30	10,84	325,20
16	CLIPS 6/0 500 GR	CLIP	CX	20	13,70	274,00
17	CLIPS 8/0 500GR	CLIP	CX	20	13,70	274,00
18	CLIPS 10/0 500GR	CLIP	CX	3	15,80	47,40

19	COLA BRANCA - 110 GR	TENAZ	UN	460	4,90	2.254,00
22	CORRETIVO LÍQUIDO - 18 ML	BIC	UN	50	2,50	125,00
36	LIVRO ATA 50 FLS TAM.210X305MM,	TILIBRA	UNIDADE	65	5,10	331,50
38	LIVRO DE PROTOCOLO 50 FLS	JANDAIA	UN	35	5,10	178,50
48	TESOURA GRANDE	JOCAR	UN	30	11,00	330,00
50	TINTA GUACHE 12 CORES 15ML COM 12 CORES	MARIPEL	CX	40	6,00	240,00
52	TINTA PARA ARTESANATO 100ML	MARIPEL	UNIDADE	50	7,80	390,00
55	APLICADOR DE COLA TIPO PISTOLA (GRANDE)	JOCAR	UN	60	21,00	1.260,00
59	CALCULADORA - 12 DÍGITOS	KENKO	UN	50	16,85	842,50
66	CORRETIVO LÍQUIDO - 18 ML	BIC	UN	100	2,50	250,00
72	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX30M	SCOTCH	UNIDADE	100	7,40	740,00
74	FITA ADESIVA 12 MM X 50 MTS - TRANSPARENTE	SCOTCH	UN	50	2,40	120,00
81	LAPIS DE COR 12X1	FABER CASTELL	CX	120	11,56	1.387,20
98	PERFURADOR DE E.V.A.	JOCAR	UN	10	19,70	197,00
99	PILHA GRANDE ALCALINA	DURACEL	UN	150	7,50	1.125,00
100	PILHA MÉDIA ALCALINA	DURACEL	UN	150	3,00	450,00
	TOTAL FORNECEDOR:					**15.009,10**

Fornecedor: 42105614000188 - FLAVIANO ALVES DIVINO

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
4	BORRACHA BRANCA Nº 20	MERCUR	UN	150	0,78	117,00
8	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO	ALAPLAST	UN	500	6,30	3.150,00
12	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE	GENIAL	UNIDADE	600	2,13	1.278,00
20	COLA EM BASTÃO - 40 GR	KIT	UN	240	4,70	1.128,00
25	ENVELOPE SACO - 32X42	FORONI	UN	1.000	0,50	500,00
27	ESTILETE - LÂMINA 9 MM	MAKE	UN	45	2,80	126,00
32	GRAMPO 26/6 5000 X1	GRAMP LINE	CX	400	5,80	2.320,00
33	GRAMPO 106/6 - CX COM 3.500 UND	GRAMP LINE	CX	50	21,50	1.075,00
43	PEN DRIVE - 32 GB	MAX PRINT	UN	130	29,00	3.770,00
49	TESOURA MÉDIA	GRAMP LINE	UN	70	3,90	273,00
51	TINTA ACRILEX PARA TECIDO	ACRILEX	UNIDADE	50	4,10	205,00
57	CAIXA ARQUIVO MORTO - PAPELÃO KRAFT	IDEAL	UN	150	4,70	705,00
58	CAIXA BOX DE PLÁSTICO CORRUGADA - ARQUIVO MORTO	ALAPLAST	UN	150	5,70	855,00
63	COLA BRANCA - 40 GRAMAS	COMPACTOR	UN	50	3,58	179,00
67	ENVELOPE KRAFT - 250 X 185 MM	FORONI	UN	1.000	0,30	300,00
70	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 5X4 CM	ADERE	UN	50	6,40	320,00
73	FITA ADESIVA 12 MM X 10 MTS	ADERE	UN	350	1,40	490,00
76	GIZ ESCOLAR COLORIDO	DELTA	CX	150	3,80	570,00
79	GRAMPO 26/6 5000 X1	GRAMP LINE	CX	100	5,80	580,00
90	PAPEL CARTÃO DUPLEX FOSCO - PCT 20 UNIDS	VMP	PCTE	90	37,49	3.374,10
96	PASTA POLIONDA (UN)	ALAPLAST	UN	100	5,70	570,00
	TOTAL FORNECEDOR:					**21.885,10**

Fornecedor: 26899898000175 - MARCO ANTÔNIO & MARCOS LTDA-EPP

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	MASTERPRINT	UN	85	5,15	437,75
2	APONTADOR DE LAPIS C/DEPOSITO	VMP	UN	110	3,50	385,00
5	CADERNO DE 200 FLS - CAPA DURA, BROCHURA	TILIBRA	UN	120	10,70	1.284,00
6	CADERNO BROCHURA PAUTADO COM MARGEM - PCTE C/ 10 UNDS	JANDAIA	UN	150	50,50	7.575,00
7	CADERNO BROCHURA PAUTADO COM MARGEM - PCTE C/ 10 UNDS	JANDAIA	UNIDADE	150	67,00	10.050,00
9	CANETA 1,6 AZUL C/25 UND	BIC	CX	30	46,00	1.380,00
10	CANETA	BIC	UNIDADE	2.950	0,69	2.035,50
13	CARTOLINAS COLORIDAS	VMP	UNIDADE	800	0,65	520,00
21	COLA BRANCA PLÁSTICA - 1000 GR	TENAZ	UN	20	18,60	372,00
23	ELÁSTICO AMARELO PCT C/ 2.200 UND	MERCUR	QUILOGRAMA	6	79,00	474,00
24	ENVELOPE BRANCO - 11,5 X 22 CM	FORONI	UN	1.000	0,20	200,00
26	ENVELOPE A4	FORONI	UN	2.500	0,45	1.125,00
28	EXTRATOR DE GRAMPO	GRAMPLINE	UNIDADE	80	2,70	216,00
29	FITA CREPE 18MM X 50M	3M	UNIDADE	250	2,68	670,00
30	FITA ADESIVA 50 MM X 50 MTS - TRANSPARENTE	3M	UN	250	3,34	835,00
31	GRAMPEADOR 26/6 - 30 PÁGINAS (PRIMEIRA LINHA)	BRW	UN	200	34,50	6.900,00
34	GRAMPO 23/6 A 23/23 GALVANIZADO - CX COM 1.000 UND	GRAMPLINE	CX	10	22,90	229,00
35	LÁPIS PRETO Nº 2	FABER	UN	970	0,53	514,10
37	LIVRO DE FREQUÊNCIA 100 FLS	TILIBRA	UNIDADE	45	29,20	1.314,00
39	PAPEL A4 - PARTICIPAÇÃO GERAL 90%	REPORT	CX	720	230,00	165.600,00
40	PAPEL A4 - PARTICIPAÇÃO DA COTA 10%	REPORT	CX	80	230,00	18.400,00
41	PASTA AZ LOMBO LARGO, TIGRADA	FRAMA	UNIDADE	3.000	12,50	37.500,00
42	PASTA SUSPENSA	POLICART	UN	1.000	3,40	3.400,00
44	PERFURADOR GRANDE - MÍNIMO 60 FOLHAS (PRIMEIRA LINHA)	GRAMPLINE	UN	15	99,90	1.498,50
45	PERFURADOR PEQUENO 30 FOLHAS, PRIMEIRA LINHA	MASTERPRINT	UNIDADE	60	29,90	1.794,00
46	PINCEL ATÔMICO -PRIMEIRA LINHA	FABER	UNIDADE	1.420	2,90	4.118,00
47	RÉGUA 30 CM	WALLEU	UNIDADE	50	2,80	140,00
53	TNT 1X1,40M	SANTA FE	MT	220	3,00	660,00
54	PASTA COM ABA ELÁSTICA A4 -TRANSPARENTE	POLIBRAS	UNIDADE	220	3,30	726,00
60	CANETA	BIC	UNIDADE	700	0,69	483,00
62	COLA BRANCA PLÁSTICA - 1000 GR	TENAZ	UN	20	18,60	372,00
64	COLA BRANCA - 500 GRAMAS	TENAZ	UN	50	7,10	355,00
65	CORRETIVO EM FITA	MASTERPRINT	UN	50	5,10	255,00
68	ENVELOPE A4	FORONI	UN	500	0,45	225,00
69	ESTILETE - LÂMINA 18 MM	GRAMPLINE	UN	20	2,90	58,00
71	EXTRATOR DE GRAMPO	GRAMPLINE	UNIDADE	180	2,70	486,00
75	GIZ DE CERA 9 CM (ALTURA) X 7,5MM (DIAMETRO)-12 CORES	ACRILEX	CX	150	9,25	1.387,50
77	GRAMPEADOR 26/6 - 30 PÁGINAS (PRIMEIRA LINHA)	BRW	UN	50	34,50	1.725,00
78	GRAMPEADOR 106/8	MASTERPRINT	UN	35	112,80	3.948,00
80	GRAMPO RAPID 9/14	CHAPARRAU	CX	30	29,00	870,00
82	MARCADOR PARA RETROPROJETOR	FABER	UN	250	3,30	825,00
83	MASSA DE MODELAR - POTES COLORIDOS DE 500 GR (COLORIDOS)	ACRILEX	UN	250	17,40	4.350,00
84	MIDIA DVD-RW 4,7GB	MAXPRINT	UN	250	1,10	275,00
85	PAPEL A4 - PARTICIPAÇÃO GERAL 90%	REPORT	CX	225	230,00	51.750,00
86	PAPEL A4 - PARTICIPAÇÃO DA COTA 10%	REPORT	CX	25	230,00	5.750,00
87	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM - PCT 400 FOLHAS	TILIBRA	PCTE	60	79,00	4.740,00

88	PAPEL CAMURÇA 60X40 CM - PCT 25 UNDS	VMP	PCTE	300	35,00	10.500,00
89	PAPEL CARBONO - CX 100 FOLHAS	CIS	CX	31	69,00	2.139,00
91	PASTA AZ LOMBO LARGO, TIGRADA	FRAMA	UNIDADE	500	12,50	6.250,00
92	PASTA C/ ORELHA - 31X45	DAC	UN	200	3,55	710,00
93	PASTA CATÁLOGO LOMBO ABERTO - 50 ENVELOPES	DAC	UN	100	19,90	1.990,00
94	PASTA PAPELÃO COM GRAMPO TIPO TRILHO	DAC	UN	100	2,50	250,00
95	PASTA PLASTICA EM L PP 0,15-335 X 255 X 60MM	DAC	UNIDADE	200	0,80	160,00
97	PASTA SUSPENSA	POLICART	UN	1.500	3,40	5.100,00
	TOTAL FORNECEDOR:				**R$ 375.306,35**	

Goiatuba, Estado de Goiás, em 09, de maio de 2023.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:1C8CB71B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 74/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 74/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2023
VALOR: R$ 92.450,00(noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 1762/2023.
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ/MF nº 01.767.722/0001-39) e BRUNO DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ: 13.957.199/0001-92)
OBJETO: O objeto dessa ATA é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (PRÉDIO DA PREFEITURA). NO PERÍODO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, Conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: BRUNO DE OLIVEIRA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	UN	3,0000	CADEIRA DIRETOR HOME OFFICE ESCRITÓRIO COM BASE FIXA, PARA ESCRITÓRIO DIRETOR COM BASE FIXA É COSTURADA DE FORMA ARTESANAL, FEITA COM ENCOSTO ANATÔMICO QUE OCUPA TODA A A REGIÃO LOMBAR E DAS COSTAS, ESPUMA ANATÔMICA INJETADA, COM MODELO DE ESPUMA PERSONALIZADO NO ASSENTO, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E ERGONOMIA. PESO SUPORTADO: 120 KG. COSTURA: ARTESANAL. COR: MARROM ALTURA CHÃO A PARTE SUPERIOR DO ENCOSTO: 105 CM. ASSENTO AO CHÃO: 45 CM. REVESTIMENTO: COSTURA NO ASSENTO E ENCOSTO FEITOS DE FORMA ARTESANAL. MODELO: COM APOIO PARA OS BRAÇOS ASSENTO: LARGURA: 49 CM X PROFUNDIDADE: 46 CM X ESPESSURA: 10 CM ENCOSTO: LARGURA: 50 CM X ALTURA: 50 CM X ESPESSURA: 9 CM.	NOBRE / D001	900,0000	2.700,0000
1/2	UN	25,0000	CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE PRETA MUNIQUE PRETA 4535 - MOLA ENSACADA - COM REGULAGEM DE ALTURA E SISTEMA COM MECANISMO RELAX, QUE POSSIBILITA INCLINAR O ASSENTO JUNTO COM O ENCOSTO. COM ESTRUTURA REFORÇADA, A CADEIRA TEM BASE GIRATÓRIA EM METAL CROMADO, MATERIAL DE QUALIDADE QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ENCOSTO LARGURA: 50 CM ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 110 CM ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 118 CM ASSENTO PROFUNDIDADE: 50 CM LARGURA: 52 CM ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 48 CM ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 56 CM BRAÇOS PROFUNDIDADE: 30 CM LARGURA: 7 CM DISTÂNCIA DE UM BRAÇO AO OUTRO: 63 CM ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 72 CM ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 79 CM BASE ESTRELA COM 70CM DE DIÂMETRO. ITENS INCLUSOS: 01 CADEIRA DESMONTADA. 01 MANUAL DE MONTAGEM. 01 FERRAMENTA NECESSÁRIA PARA A MONTAGEM. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: COR: PRETA FUNÇÃO DE SISTEMA RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL. ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO (PU).	ATACADEIRAS / MLE COURO	1.900,0000	47.500,0000
1/3	UN	8,0000	MESA ESCRITÓRIO RETA 1,20M C/2	MARANELLO /M40	700,0000	5.600,0000

			GAVETAS NOGAL MÁLAGA/PRETO FICHA TÉCNICA: GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES MODELO: NOGAL MÁLAGA/PRETO ALTURA (CM): 76CM LARGURA (CM): 120 PROFUNDIDADE (CM): 60 ESPESSURA DO TAMPO: 40MM ENCABEÇADO (ENGROSSADO) ESPESSURA DO PÉ: 25MM REFERÊNCIA DO MODELO: MESA ESCRITÓRIO RETA 1,20MX60CM C/2 GAVETAS NOGAL MÁLAGA/PRETO AMBIENTE: ESCRITÓRIO COR: NOGAL MÁLAGA / PRETO MATERIAL DO TAMPO: MDP DE 40MM ENCABEÇADO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) OUTROS RECURSOS / MAIS INFORMAÇÕES: SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA / SISTEMA MINIFIX DE MONTAGEM / MANUAL DE MONTAGEM / MESA AUXILIAR			
1/4	UN	4,0000	MESA ESCRITÓRIO RETA 1,70M COM 2 GAVETEIROS C/2 GAVETAS CADA COR NOGAL MÁLAGA/PRETO FICHA TÉCNICA: GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES MODELO: NOGAL MÁLAGA/PRETO ALTURA (CM): 76CM LARGURA (CM): 170 PROFUNDIDADE (CM): 70 ESPESSURA DO TAMPO: 40MM ENCABEÇADO (ENGROSSADO) ESPESSURA DO PÉ: 25MM REFERÊNCIA DO MODELO: MESA ESCRITÓRIO RETA 1,70M COM 2 GAVETEIROS C/2 GAVETAS CADA COR NOGAL MÁLAGA/PRETO AMBIENTE: ESCRITÓRIO COR: NOGAL MÁLAGA / PRETO MATERIAL DO TAMPO: MDP DE 40MM ENCABEÇADO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) OUTROS RECURSOS / MAIS INFORMAÇÕES: SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA / SISTEMA MINIFIX DE MONTAGEM / MANUAL DE MONTAGEM / MESA AUXILIAR	MARANELLO / M40	900,0000	3.600,0000
1/5	UN	16,0000	MESA ESCRITÓRIO EM L 1,60M + MESA AUXILIAR 1,50M C/2 GAVETAS NOGAL MÁLAGA/PRETO - INCOFLEX -1009 FICHA TÉCNICA: GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES MODELO: NOGAL MÁLAGA/PRETO - INCOFLEX -1009 ALTURA (CM): 76CM LARGURA (CM): 170 PROFUNDIDADE (CM): 70 ESPESSURA DO TAMPO: 40MM ENCABEÇADO (ENGROSSADO) ESPESSURA DO PÉ: 25MM REFERÊNCIA DO MODELO: MESA EM L 1,70MX70CM / MESA AUXILIAR 1,50MX42CM AMBIENTE: ESCRITÓRIO COR: NOGAL MÁLAGA / PRETO MATERIAL DO TAMPO: MDP DE 40MM ENCABEÇADO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) OUTROS RECURSOS / MAIS INFORMAÇÕES: SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA / SISTEMA MINIFIX DE MONTAGEM / MANUAL DE MONTAGEM / MESA AUXILIAR	MARANELLO/M40	1.200,0000	19.200,0000
1/6	UN	1,0000	MESA TAMBURATO ARTANY DIRETOR COR CHARUTO COM PRETO TAMPO 50MM 1.80MX2.00MX75CM MODELO: EXECUTIVA PN: 006098 COR: CHARUTO/PRETO ESTRUTURA EM MDP DETALHES CURVOS NA PARTE EXTERNA TAMPOS E PÉS EM TAMBURATO, PEÇAS DE 50MM DE ESPESSURA, GARANTEM UM PRODUTO ROBUSTO, FORTE E SOFISTICADO, REVESTIMENTO EM BP E BORDAS EM PVC, TRASEIRAS DE 15MM,SAPATAS COM REGULAGEM DE ALTURA DIMENSÕES (A X L X P): 75 X 200 X 180 CM (PRODUTO MONTADO) PESO: 89 KG	ARTANY/DIRETOR TAMBURATO	3.000,0000	3.000,0000
1/7	UN	1,0000	ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO 1,610,800,45M WORDSTAR NOGAL MÁLAGA/PRETO FICHA TÉCNICA: GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES MODELO: NOGAL MÁLAGA / PRETO ALTURA (CM): 160CM LARGURA (CM): 80CM PROFUNDIDADE (CM): 45CM ESPESSURA DO TAMPO: 40MM ENCABEÇADO (ENGROSSADO) ESPESSURA DO PÉ: 25MM REFERÊNCIA DO MODELO: NOGAL/MÁLAGA CONTEÚDO DA EMBALAGEM: ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO AMBIENTE: ESCRITÓRIO COR: NOGAL MÁLAGA / PRETO MATERIAL DO TAMPO: MDP DE 40MM ENCABEÇADO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP)	MARANELLO/M40	950,0000	950,0000
1/8	UN	2,0000	ARQUIVO 04 GAVETAS PASTA SUSPENSA 1,280,460,45M WORDSTAR NOGAL MÁLAGA/PRETO 2639 FICHA TÉCNICA: GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES MODELO: NOGAL/MÁLAGA ALTURA (CM): 160 LARGURA (CM): 80 PROFUNDIDADE (CM): 45 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: ARQUIVO DE MADEIRA 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA GAVETAS: 04 AMBIENTE: ESCRITÓRIO CORES DISPONÍVEIS:NOGAL/MÁLAGA PRETO MATERIAL DO TAMPO: MDP DE 40MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) OUTROS RECURSOS / MAIS INFORMAÇÕES: SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA / TRILHOS PARA PASTA SUSPENSA / TRANCA COM 02 CHAVES COMPOSIÇÃO: CORPO / PORTAS E PRATELEIRAS MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) CORPO (MATERIAL): MDP COM	MARANELLO/M40	1.200,0000	2.400,0000

			REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NÚMERO DE GAVETAS: 04 COM PASTA SUSPENSA			
1/9	UN	3,0000	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO DUNAS COM CHAVE 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS NOGAL MÁLAGA/PRETO FICHA TÉCNICA: GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES MODELO: NOGAL MÁLAGA / PRETO ALTURA (CM): 190CM LARGURA (CM): 80CM PROFUNDIDADE (CM): 45CM ESPESSURA DO TAMPO: 40MM ENCABEÇADO (ENGROSSADO) ESPESSURA DO PÉ: 25MM REFERÊNCIA DO MODELO: NOGAL/MÁLAGA CONTEÚDO DA EMBALAGEM: ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO DUNAS COM CHAVE 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS AMBIENTE: ESCRITÓRIO COR: NOGAL MÁLAGA / PRETO MATERIAL DO TAMPO: MDP DE 40MM ENCABEÇADO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP)	MARANELLO /M40	1.100,0000	3.300,0000
1/10	UN	2,0000	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS – 0,800,740,45 M- WORDSTAR – NOGAL MÁLAGA/PRETO – 2608 FICHA TÉCNICA: GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES MODELO: NOGAL MÁLAGA / PRETO ALTURA (CM): 75 LARGURA (CM): 80 PROFUNDIDADE (CM): 45 ESPESSURA DO TAMPO: 40MM ENCABEÇADO (ENGROSSADO) ESPESSURA DO PÉ: 25MM REFERÊNCIA DO MODELO: ARMÁRIO BAIXO AMBIENTE: ESCRITÓRIO COR: NOGAL MÁLAGA / PRETO MATERIAL DO TAMPO: MDP DE 40MM ENCABEÇADO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) OUTROS RECURSOS / MAIS INFORMAÇÕES: SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA / SISTEMA MINIFIX DE MONTAGEM / MANUAL DE MONTAGEM / TAMPO ENCABEÇADO / FECHADURA COM 02 CHAVES	MARANELLO /M40	1.050,0000	2.100,0000
1/11	UN	10,0000	CADEIRA EMPILHÁVEL PLÁSTICA CADEIRA EMPILHÁVEL ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. FIXA-SE NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES, COM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO, TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO. ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. COM TRAVAMENTO FEITO POR PARAFUSOS. ACABAMENTOS DO ENCOSTO E ASSENTO: ACABAMENTO EM POLIPROPILENO (PP). ESTRUTURA: SUPORTES DO ENCOSTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO OBLONGO, SEÇÃO 16X30 MM. SUPORTES DO ASSENTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO REDONDO, SEÇÃO ¾'. PÉS: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO OBLONGO, SEÇÃO 16 X 30 MM. MEDIDAS: CAPACIDADE CARGA: 110KG ACABAMENTO ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO ALTURA TOTAL: 84CM ± 3CM PROFUNDIDADE TOTAL: 53CM ± 3CM LARGURA TOTAL: 54CM ± 3CM LARGURA ENCOSTO: 46CM ± 1CM ALTURA ENCOSTO: 33CM ± 1CM LARGURA ASSENTO: 46CM ± 1CM PROFUNDIDADE ASSENTO: 42CM ± 1CM.	NOBRE /PL001	150,0000	1.500,0000
1/12	UN	4,0000	PORTA CPU E NOBREAK EM MDF NOGAL MALAGA/PRETO	MARANELLO /M25	150,0000	600,0000
TOTAL:	**92.450,0000**					

Vigência até 31 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 12/05/2023.

Montes Claros de Goiás – GO, 12 de maio de 2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:8587264E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 73/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 73/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2023
VALOR: R$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: **nº 1288/2023**.
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ/MF nº 01.767.722/0001-39) e OGG CLAITON FERREIEA DE ALMEIDA 00636404145 (CPF/CNPJ: 46.599.950/0001-85)
OBJETO: O objeto dessa ATA é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO CAÇAMBA(BASCULANTE) TERCEIRO EIXO, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, PARA ATENDIMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, Conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: OGG CLAITON FERREIEA DE ALMEIDA 00636404145						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	SV	600,0000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAMINHÃO CAÇAMBA(BASCULANTE) TERCEIRO EIXO		795,0000	477.000,0000
TOTAL:	**477.000,0000**					

Vigência até 31 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 12/05/2023.

Montes Claros de Goiás – GO, 12 de maio de 2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:6660773C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS 2 CAMA ELASTICA PULA PULA, 1 TOBOGÃN INFLAVÉL, 1 ÁGUA PLAY, 1 TOURO MECANICO, 1 FUTEBOL DE SABÃO. PARA FESTIVIDADES XXIII CAVALGADA ECOLOGICA. CONFORME processo 5176/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.31	04.31.13.392.0760.2142.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	7.350,00
TOTAL				**7.350,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: 50.087.635 KARITA RODRIGUES MARIANO OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 50.087.635/0001-46

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELASTICA	UNIDADE		2,0000	400,0000	800,0000
1	2	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TOBOGÃ	UNIDADE		1,0000	1.500,0000	1.500,0000
1	3	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TOURO MECANICO	UNIDADE		1,0000	2.600,0000	2.600,0000
1	4	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO : QUADRA FUTEBOL NO SABÃO	UNIDADE		1,0000	1.350,0000	1.350,0000
1	5	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO AGUA PLAY	UNIDADE		1,0000	1.100,0000	1.100,0000
Total							**7.350,0000**

Total	**7.350,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 11 de maio de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:8D877A21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃOA DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBO C-20. SENDO UM PARA PREFEITA MUNICIPAL E UM OUTRO PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. CONFORME OFICIO Nº 026/2023 E SOLICITAÇÃO DE GAST processo 4727/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	70,00
TOTAL				**70,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: WANDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 19.285.937/0001-89

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONFECÇÃO DE CARIMBO C-20	UNIDADE		2,0000	35,0000	70,0000
Total							**70,0000**

Total	**70,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 12 de maio de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:4FEEE1F7

